



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nº 4.321



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 321 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Articulação Política, a partir de 2 de fevereiro de 2015:

1. ANTÔNIO DIVINO DE PAULA, Diretor de Articulação Política - DAS-4;
2. LUCIÊNIO MONTEIRO COSTA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 363 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CONTRAN 357, de 2 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, no biênio 2015/2016, os seguintes representantes:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
CASA MILITAR	03
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	26
TERRAPALMAS	34
NATURATINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

I - integrante com conhecimento na área de trânsito:

Titular: JOARA JANE MIRANDADA SILVA, na função de Presidente;
Suplente: Eddie Lawson Ribeiro Martins;

II - do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:

Titular: DARLIS TAVARES DE SOUZA;
Suplente: Valdeilson Macedo da Silva;

III - de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: DORIVAN RODRIGO MARQUES;
Suplente: Yuri Nery de Assis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 397 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.771, de 18 de setembro de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Convênio firmado entre o Poder Executivo Estadual e o Poder Judiciário do Estado do Tocantins com o objetivo de imprimir maior agilidade na instrução dos procedimentos de execução, promovidos pelo Estado do Tocantins nas diversas Centrais de Execução Fiscal, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, designando-os para ter exercício no apoio técnico-administrativo das Centrais de Execução Fiscal do Poder Judiciário, na Comarca de Gurupi, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ALAN BARBOSA VOGADO;
2. KIRCK MAX DE MEDEIROS MELO;
3. MARIANA ARAÚJO MARINHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 398 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.771, de 18 de setembro de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Convênio firmado entre o Poder Executivo Estadual e o Poder Judiciário do Estado do Tocantins com o objetivo de imprimir maior agilidade na instrução dos procedimentos de execução, promovidos pelo Estado do Tocantins nas diversas Centrais de Execução Fiscal, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, designando-os para ter exercício no apoio técnico-administrativo das Centrais de Execução Fiscal do Poder Judiciário, na Comarca de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ALINE BIÁ ALBUQUERQUE;
2. BÁRBARA LORRANY SILVA BESSA;
3. HOMMEL LOPES FARINHA;
4. KARINA GOMES;
5. MAÉGYMA SILVA MARTINS;
6. MARIANA JACI AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 402 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO, matrícula 632007-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, na Casa Militar, a partir de 2 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 408 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico:

I - os Secretários de Estado:

a) do Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, no encargo de presidente;

Suplente: José Carlos Rodrigues Bezerra;

b) da Fazenda:

Titular: PAULO AFONSO TEIXEIRA;
Suplente: Wagner Borges;

c) do Planejamento e Orçamento:

Titular: DAVID SIFFERT TORRES;
Suplente: Maurício Fregonesi;

d) do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária:

Titular: CLEMENTE BARROS NETO;
Suplente: Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas;

e) do Trabalho e Assistência Social:

Titular: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL;
Suplente: Alfredo Branchina;

f) do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação:

Titular: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES;
Suplente: Fábio Frantz Borges;

II - os Presidentes:

a) da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:

Titular: Roberto Magno Martins;
Suplente: Emilson Vieira Santos;

b) da Federação do Comércio, de Bens, de Serviço e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMERCIO:

Titular: ITELVINO PISONI;
Suplente: José Roberto Miola;

c) da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins - FACIET:

Titular: PEDRO JOSÉ FERREIRA;
Suplente: Maria de Fátima de Jesus;

d) da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET:

Titular: PAULO CARNEIRO;
Suplente: Frederico Sodré dos Santos;

III - o Presidente do Conselho Deliberativo do Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE-TO:

Titular: PEDRO JOSÉ FERREIRA;
Suplente: Omar Antônio Hennemann.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 409 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Casa Militar, a partir das datas adiante indicadas:



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

1. HILMA DA SILVA COSTA, Ajudante de Ordens - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
2. MARCIO ANTÔNIO BARBOSA MENDONÇA, Ajudante de Ordens - DAI-1, 28 de janeiro de 2015;
3. MARIA APARECIDA AIREES DA SILVA NETO, Gerente de Administração - DAI-1, 28 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 411 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração - FCA, nos níveis que especifica, na Casa Militar:

1. ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU, matrícula 1093290-1, FCA-8;
2. CIPRIANO CARDOSO SANTOS FILHO, matrícula 55545-1, FCA-5;
3. CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO, matrícula 94150-1, FCA-10;
4. DANILO ARGOLLO BRAGANÇA, matrícula 1047140-2, FCA-10;
5. FABIANE RIBEIRO IRMÃO MURUSSI, matrícula 1029673-1, FCA-5;
6. GEANILDO CÉSAR DA SILVA, matrícula 883960-1, FCA-10;
7. INGRID RODRIGUES DUTRA, matrícula 11212012-1, FCA-5;
8. JACINONDAS OLIVEIRA SILVA, matrícula 869007-1, FCA-5;
9. JAUDS GONÇALVES CARVALHO, matrícula 943256-1, FCA-5;
10. MARLUCY SOUSA ALBUQUERQUE PALMEIRA, matrícula 1035711-1, FCA-5;
11. PATRÍCIA CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula 833876-1, FCA-8;
12. PATRÍCIA RIBEIRO BRITO, matrícula 887459-6, FCA-8;
13. ROSIMEIRE HONORATO DOS SANTOS, matrícula 1022679-1, FCA-5;
14. TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES, matrícula 935806-2, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 412 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 380 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.320 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou STANLEY CARLOS DE NOVAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação - DAS-3, da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 176 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO DIVINO DE PAULA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, da Secretaria de Articulação Política, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 207 - EX, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCIO ANTÔNIO BARBOSA MENDONÇA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente da Assessoria de Planejamento - DAI-1, da Casa Militar, a partir de 28 de janeiro de 2015.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO**

PORTARIA Nº 005/2015 - GAF/CAMIL Republicada por incorreção

Designa membros de Comissão para vistoriar sede de empresas licitantes interessadas na prestação de serviços de fornecimento de marmitex para a Casa Militar.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO Nº. 003 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE Nº. 4.289;

Considerando a necessidade urgente do fornecimento de alimentação aos Policiais Militares pertencentes a esta Casa Militar, que trabalham em regime de escalas;

Considerando o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015, referente à contratação de serviços de fornecimento de marmitex;

Considerando ainda que Administração Pública deve primar pela excelência na contratação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão para emitir declaração de vistoria das empresas licitantes interessadas na prestação de serviços de fornecimento de marmitex para a Casa Militar, em conformidade com o item 7.1.7 do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015, publicado no DOE nº 4.312, de 05 de fevereiro de 2015, a saber:

- TEN CEL QOPM RG. 02.255/1 MARIZON MENDES MARQUES, Mat. 719575 - Presidente;
- CAP QOPM RG. 04.681/1 RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO, Mat. 978684;
- 1º TEN QOPM RG. 04.435/1 ARIONE GLAUBER P. GUILHERME, Mat. 1053981;
- 2º TEN QOA RG. 00.436/1 JOÃO CÉSAR DA SILVA, Mat. 467586;
- SUB TEN QPPM RG. 02.875/2 JORDÂNIO DE SOUZA SILVA, Mat. 697750;
- SD QPPM RG. 06.420/4 MARCELA BARROSO MENEZES, Mat. 11211890.

Art. 2º A Comissão designada deverá avaliar a estrutura física, o meio ambiente do trabalho, a qualidade, as condições de conservação e a higiene dos alimentos, bem como checar se as normas de vigilância sanitária estão sendo cumpridas, declarando se a empresa encontra-se APTA ou INAPTA para a prestação dos serviços a serem contratados;

Art. 3º A declaração deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão e no seu impedimento, por seu substituto, o CAP QOPM RG. 04.681/1 RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Casa Militar, Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PORTARIA PGE/GAB Nº 20/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da servidora HELLEN CRISTINE AGUIAR SANTOS, número funcional nº 1160184-1, previstas para o período de 09/02/2015 a 10/03/2015, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA PGE/GAB Nº 21/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE

DESIGNAR o Subprocurador do Patrimônio Imobiliário, MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA para substituir a Subprocuradora-Geral do Estado, IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR no período de 18 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2015, durante a fruição de férias da mesma, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA Nº 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.
(REPUBLICADA PARA CORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Funções de Assessoramento Setorial), sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1992;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Dorcelina Antonio Teixeira Barbosa, matrícula nº 829510-7, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em 1º de fevereiro de 1992, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 147 - REM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, a partir de 16 de fevereiro de 2015.

NF	NOME	CARGO EFETIVO
767235/1	MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1052128/8	MARCIO KLEBER ANDRADE TAVARES	CONTADOR

EDITAL Nº 004/010-2014

CONCURSO PÚBLICO/SDPS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária de Estado de Defesa e Proteção Social e o Secretário de Estado da Administração - Tocantins -TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 39, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado no 4.288, de 2 de janeiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, tornam pública a Retificação o ANEXO II do Edital 04/001, de 15 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 4.235, de 14 de outubro de 2014, conforme segue:

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Convocação para o Teste de Aptidão Física	05/03/2015
Realização do Teste de Aptidão Física	14/03 A 18/03/15
Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	20/03/2015
Prazo para recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	23 e 24/03/2015
Resultado do recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	03/04/2015
Convocação para Avaliação Psicológica	07/04/2015
Realização da Avaliação Psicológica	18 e 19/04/15
Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	06/05/2015
Convocação Preliminar para Exames Médicos	
Pedido e agendamento da entrevista devolutiva	07 e 08/05/15
Realização da entrevista devolutiva	16 e 17/05/15
Prazo para recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	18 e 19/05/15
Respostas aos Recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	
Resultado Final da Avaliação Psicológica	29/05/2015
Convocação Complementar para Exames Médicos	
Prazo para entrega dos exames médicos	17 a 20/06/15
Resultado Preliminar dos Exames Médicos	30/06/2015
Recursos contra o Resultado Preliminar dos Exames Médicos	01 e 02/07/15
Resultado do recurso contra o Resultado Preliminar dos Exames Médicos	
Divulgação do Resultado Final dos Exames Médicos	
Resultado Final da Primeira Etapa	13/07/2015
Convocação para Segunda Etapa - Curso de Formação Profissional	
As demais datas serão divulgadas pela Secretaria da Administração do Estado - SECAD	

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2015.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

GLEIDY BRAGA BIBEIRO
Secretária de Estado de Defesa e Proteção Social

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA CLEIDE DA ROCHA	1235460	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 04/02/2015
ANA VITURINO DE ARAUJO	596672	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	14/01/2015 a 12/02/2015
ANADILLA RAMALHO BUENO	88836	Monitor de Escola Agrícola	Tratamento de Saúde	30/12/2014 a 13/01/2015
AURIMAR QUEIROZ PAINKOW	900476	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/12/2014 a 26/02/2015
CLAUDIOMAR DA CRUZ MARTINS	862608	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/01/2015 a 05/02/2015
CLEAN MARIA REIS LOURENCO	861276	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 20/02/2015
CONCEICAO DOS SANTOS	499400	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/12/2014 a 15/12/2014
DANIELE VIEIRA SANTOS	11238941	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 05/02/2015
DIANA MARIA CANDIDO DA SILVA	1058517	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	12/01/2015 a 10/07/2015
DINARTE GUIMARAES AMARO	805200	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 22/03/2015
EVA AIRES SANTANA	459243	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/01/2015 a 21/02/2015
FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA	696253	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/01/2015 a 06/02/2015
FRANCISCA LOURENCO DA CONCEICAO	750818	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/01/2015 a 26/01/2015
GENY BATISTA FERREIRA	659657	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 20/02/2015
GENY BATISTA FERREIRA	659657	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 20/02/2015
GEZILENE GONGALVES ROCHA SIE	1215264	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/01/2015 a 27/02/2015
GILDEMAR PATRICIO DE SOUSA	352564	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/12/2014 a 08/02/2015
GISLEIDE MARTINS CECILIANO DA CRUZ	11178620	Monitor de Artes Cênicas	A Gestante	15/12/2014 a 12/06/2015
HELSON RODRIGUES MARANHÃO	708097	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/01/2015 a 28/04/2015
JACIARA PEREIRA DE BRITO SILVA	581097	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	12/01/2015 a 11/04/2015
JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA	287122	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/01/2015 a 04/02/2015
JORCIENE MENDES MARTINS	11226978	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	12/01/2015 a 28/04/2015
JOVINA MARTINS CARDOSO	185751	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/01/2015 a 18/03/2015
LAURA BARREIRA NETA ALVES	595734	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/12/2014 a 04/01/2015
LENIA MERCIA VAZ DE LIMA LAGARES	676266	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 22/03/2015
LEUCY FERNANDES DA SILVA	869147	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	07/01/2015 a 07/03/2015
LIDIA ELIZIARIA ROSENO DE ALMEIDA	1012347	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	21/01/2015 a 07/02/2015
LUZINEIDE RIBEIRO BARROS DA CUNHA	378929	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/01/2015 a 19/03/2015
MANOEL MACIEL DA SILVA	368249	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/01/2015 a 26/04/2015
MARCIANA AMXYKYWJ KRAHO	1164880	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante	02/01/2015 a 30/06/2015
MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	39333	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 21/04/2015
MARIA APARECIDA DA SILVA	707548	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 24/02/2015
MARIA ARLETE LOPES COELHO PAES	448208	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	25/01/2015 a 24/04/2015
MARIA DE BONFIM SOARES CAVALCANTE SOUZA	493093	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/12/2014 a 22/01/2015
MARIA DO AMPARO RODRIGUES AMORIM	470925	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/01/2015 a 19/01/2015
MARIA JULIANA CARDOSO DA SILVA	600006	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/01/2015 a 27/04/2015
MARIA RITA DOS SANTOS SILVA	638952	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 24/02/2015
MARIA ZENAIDE AIRES DA SILVA SANTOS	536262	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/01/2015 a 13/02/2015
MARIA ZENY AIRES DA SILVA PEREIRA	660763	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/01/2015 a 29/03/2015

MARIZETE PINHEIRO DA SILVA	1262769	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	19/12/2014 a 16/06/2015
MARLENE DOMINGUES DA MOTA	332620	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 21/04/2015
MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA MARTINS	11164786	Professor da Educação Básica	A Gestante	06/01/2015 a 04/07/2015
MIRYAN COSTA OLIVEIRA MANCINI	714164	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/01/2015 a 08/03/2015
NIRCE BARROS MAIA	479400	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/01/2015 a 18/02/2015
RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA	678755	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/01/2015 a 15/02/2015
RENY SANTOS BRAZ ROSAL	517954	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/01/2015 a 09/03/2015
RITA DE CASSIA CARDOSO MOREIRA	457398	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	28/01/2015 a 27/04/2015
SAMARA GONCALVES LIMA	1152262	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	19/01/2015 a 17/07/2015
SHARON ELAINE GONCALVES DA SILVA TOLEDO	52131	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	26/01/2015 a 24/07/2015
SILVANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	942008	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/01/2015 a 17/02/2015
SIRENE CABOCLO DE ALENCAR	648283	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/01/2015 a 15/02/2015
TEREZINHA CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA	858496	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/01/2015 a 23/02/2015
WANDERLE PEREIRA SOARES	887526	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/01/2015 a 19/03/2015
WANDERLE PEREIRA SOARES	887526	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/01/2015 a 19/03/2015
WILMA THOMAZ COSTA	456497	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/01/2015 a 18/02/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EVANDRO GOMES PEREIRA	219451	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	21/01/2015 a 19/02/2015
IRAIDES GUIMARAES SANTOS	562870	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 20/02/2015
WILSON ELIAS DE OLIVEIRA	984647	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 24/02/2015
DINALMIR SILVA REGO	272064	Auxiliar Administrativo	Doença em Pessoa da Família	05/01/2015 a 26/01/2015
VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO	413050	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	23/01/2015 a 22/05/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ARILENE DE JESUS GOMES DA SILVA	620352	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/01/2015 a 30/01/2015
DEBORA DA MATA FERREIRA SILVA	1173260	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	03/01/2015 a 11/02/2015
ELIANA FERREIRA BARBALHO DA COSTA	1001558	Assistente Social	Secretaria da Saúde	02/01/2015 a 17/04/2015
IOLANDA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	1038370	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/01/2015 a 18/01/2015
JULIO CESAR GALVAO	486908	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	16/01/2015 a 14/02/2015
KATIA MARINHO COSTA	11128933	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/01/2015 a 30/01/2015
LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	833402	Médico	Tratamento de Saúde	07/01/2015 a 07/03/2015
MARIA DO AMPARO FARIAS	287572	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	18/01/2015 a 01/02/2015
MARIA DOS ANJOS DE SOUSA RODRIGUES BARROS	1184903	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/01/2015 a 03/02/2015
MARIA LIMA NOGUEIRA FERREIRA MENEZES	1181653	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/11/2014 a 28/11/2014
MARIA VERONICA MIRANDA PERON	519884	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	17/12/2014 a 16/03/2015
MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES	1277170	Analista Técnico-Jurídico	Licença Maternidade	05/01/2015 a 03/07/2015
RAIMUNDA ALVES BARBOZA LIMA	492386	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/01/2015 a 16/03/2015
SINEIDE ALVES MOURA	519999	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/01/2015 a 02/04/2015
UILZA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	393920	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	08/01/2015 a 07/04/2015
HOZANA LEMOS RIBEIRO COTA COUTO	11455233	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	17/12/2014 a 21/04/2015
ANA PAULA DE ALCANTARA	55995	Enfermeiro	Licença Maternidade	03/01/2015 a 01/07/2015

ANTONIO MARQUES BARROS ROCHA	219785	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	24/01/2015 a 22/02/2015
BRENO RODRIGUES DIAS	1054449	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	14/01/2015 a 31/01/2015
CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	1086936	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	09/01/2015 a 05/07/2015
CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE	1240129	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	13/01/2015 a 27/01/2015
CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	986140	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/01/2015 a 20/02/2015
ELIANE SILVA DE ALMEIDA	773818	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	21/01/2015 a 21/03/2015
EURIPEDES ALVES DA CONCEICAO	992115	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/01/2015 a 14/02/2015
JOSILENE TAVARES BARBOSA DOS SANTOS	848030	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	13/01/2015 a 19/01/2015
JURANICE BARBOSA DOS SANTOS NETO	514710	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	13/01/2015 a 11/02/2015
LOURENY TOLINTINO DE SOUZA SILVA	660556	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/01/2015 a 18/04/2015
MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	39333	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 21/04/2015
MARIA DE JESUS ANTONIO FARIAS	222231	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/12/2014 a 15/01/2015
MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	617158	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/01/2015 a 31/01/2015
MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA	555347	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/01/2015 a 16/02/2015
MARTA MARIA DE SOUZA HONORIO	1187554	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/01/2015 a 09/03/2015
NUBIA CATIA DA SILVA LOPES	914505	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	10/01/2015 a 08/02/2015
PATRICIA SOUZA NEVES	96018	Nutricionista	Tratamento de Saúde	18/01/2015 a 23/01/2015
RAILMA VIEIRA LIMA MORAES	814122	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	08/01/2015 a 06/07/2015
REJANE MARIA DE SOUSA PEREIRA	523784	Assistente Social	Doença em Pessoa da Família	14/01/2015 a 23/01/2015
SEBASTIAO CARRILHO DE CASTRO SOBRINHO	155217	Cirurgião Dentista	Doença em Pessoa da Família	06/01/2015 a 25/01/2015
SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	1009800	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/12/2014 a 18/03/2015
SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	1009800	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	19/12/2014 a 18/03/2015
VALQUIRIA CARNEIRO MORAIS	1289683	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	07/01/2015 a 13/01/2015
ELIANA DA COSTA BARROS	529348	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	01/02/2015 a 02/02/2015
FRANCISLETE LIRA FONTES TESSARO	464500	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	22/10/2014 a 02/11/2014
JOSEFA FERREIRA DIAS	686880	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 22/03/2015
KELLY ARAUJO MARTINS	1000756	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	18/01/2015 a 01/02/2015
LUCIMAR VALADARES FERNANDES	386800	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	15/01/2015 a 29/01/2015
LUZINETE TEIXEIRA DE ARAUJO	477087	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/01/2015 a 04/02/2015
NADJARA VALE NUNES LIBERATO	1281097	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	18/01/2015 a 27/01/2015
ROBERTA FRAGA SILVA	998701	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/01/2015 a 04/03/2015
VINICIUS AMORIM TEIXEIRA	832112	Motorista	Tratamento de Saúde	05/12/2014 a 02/02/2015
ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA	960345	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/12/2014 a 04/01/2015
AMARILDES PINTO DE ALMEIDA	544933	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/01/2015 a 15/01/2015
ANA BORGES TEIXEIRA	261110	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/01/2015 a 30/01/2015
ELENITA FERREIRA DA SILVA	1043307	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/12/2014 a 20/02/2015
EMILIANA REGINA BRASILEIRO DE FARIA	320745	Psicólogo	Tratamento de Saúde	20/01/2015 a 19/05/2015
ERLANA MARIA TEREZINHA	343423	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	27/01/2015 a 27/03/2015
FAYLENE REYLA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	799730	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	10/01/2015 a 10/03/2015
FLAVIA CRISTINA SILVESTRE EMILIA DE SOUZA	996923	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/12/2014 a 30/12/2014
HANNA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE	1203665	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/12/2014 a 27/12/2014
JENEROSA PIRES DA SILVA	672443	Auxiliar Administrativo	Doença em Pessoa da Família	01/02/2015 a 01/05/2015

JOSEMEIRE MATEUS ARAUJO NUNES LOUBAH	469340	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/01/2015 a 04/02/2015
JULIANA QUEIROZ DE ORNELAS	11137312	Farmacêutico	Licença Maternidade	08/01/2015 a 06/07/2015
LIANA BARCELAR EVANGELISTA	931667	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	13/01/2015 a 23/01/2015
LUCIANA PEREIRA DIAS	1083252	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	16/01/2015 a 04/02/2015
MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO	617572	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 29/01/2015
MARIA SILVA SANTOS	440684	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/01/2015 a 24/02/2015
MICHELLE PRISCILA DE PAIVA	70273	Farmacêutico	Licença Maternidade	20/01/2015 a 18/07/2015
RAQUEL DE MORAES SAMPAIO ARAUJO	842520	Psicólogo	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 09/02/2015
REGIANE DA SILVA COSTA	850904	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	19/01/2015 a 17/07/2015
SARAH ESTHER SERRUYA ALENCAR	1197495	Médico	Licença Maternidade	31/12/2014 a 23/06/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JULIMARIA BARBOSA CONCEICAO	778038	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/01/2015 a 22/02/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LETICIA DOS SANTOS BRITO	11228849	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	20/01/2015 a 03/02/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CREMILDA SANTOS SANTANA	231074	Contador	Tratamento de Saúde	18/01/2015 a 16/02/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
NAPOLIAO FREIRE DE GOIS	513225	Gestor Público	Tratamento de Saúde	23/01/2015 a 21/02/2015
MARIA JOSE NUNES	500140	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	27/12/2014 a 15/01/2015
WALESKA ZANINA AMORIM	710377	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	20/01/2015 a 03/02/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
PAULA SOUZA CABRAL	1081195	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	14/01/2015 a 28/01/2015
SIMONE CAROLINE BRAGA AMORIM MONTEIRO	510870	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	21/01/2015 a 04/02/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FABIANA GUIDA DE SOUZA	972141	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/01/2015 a 03/02/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANNY CAROLINY FERREIRA TAVARES	11218398	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	20/01/2015 a 17/05/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ITALO SANDYNELLE MARTINS BORGES DE OLIVEIRA	1280090	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	20/01/2015 a 18/02/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
REGINALDO DE NOVAIS ROCHA	1242210	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	30/01/2015 a 28/02/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALZELINA NOBRE DA SILVA LEONARDO	1220888	Cargo de Assessoramento	A Gestante	16/01/2015 a 14/07/2015
CARLA JOSYANNE SCHULTES RIBEIRO	1275887	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 20/02/2015
DANYELLA CURCINO RIBEIRO OLEBAR	1279394	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	12/01/2015 a 10/02/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JANAINA HOLANDA LOPES	1274473	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	17/01/2015 a 06/02/2015
EDINIA MARINHO STEFANI	1026267	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	20/01/2015 a 18/02/2015
DEMERVAL DA SILVA TORRES	181113	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	20/01/2015 a 18/02/2015
EDNA PAZKO SOARES CISERA	11155027	Técnico em Extensão Rural	Tratamento de Saúde	01/02/2015 a 20/07/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EVA RAIANE BONFIM DA SILVA	11186160	Técnico Eletricista	Tratamento de Saúde	10/01/2015 a 19/01/2015
ELNA MARA BEZERRA BARROS	53068	Agente Penitenciário	Doença em Pessoa da Família	24/01/2015 a 13/02/2015
EMERSON LUIZ MARTINS	713380	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	01/01/2015 a 29/06/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CASSIA GONCALVES AZEVEDO	1166093	Técnico em Suporte e Operações em Recursos Humanos	A Gestante	12/01/2015 a 10/07/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FERNANDA MOURA MAMEDE	1226436	Cargo de Assessoramento	A Gestante	15/01/2015 a 13/07/2015
ADRIELLY NUNES GOMES	11192852	Administrador	Tratamento de Saúde	23/01/2015 a 06/02/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA APARECIDA GONCALVES DE ALENCAR	151730	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 24/07/2015
MARIA DE BONFIM RODRIGUES PEREIRA	544829	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 05/02/2015
LEIDIANE DA SILVA SANTOS	11135042	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	20/12/2014 a 17/06/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JUAN FRANCISCO GABRIEL ROCHA DE SOUSA	1282212	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	20/01/2015 a 29/01/2015

PALMAS, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora de Junta Médica

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA	299203-4	Professor da Educação Básica	2014/27000/001440	01.01.2015 a 31.03.2015
CENITA ALVES DOS SANTOS	702939-4	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/27000/012446	31.01.2015 a 29.07.2015

DIOZIANA CURCINO RIBEIRO OLEBAR	452583-1	Professor Normalista	2010/2700/001322	13.01.2015 a 11.07.2015
FRANCISCO MARTINS DE LIMA	145637-6	Professor da Educação Básica	2015/23000/000286	17.11.2014 a 14.02.2015
GLORIA MARIA MAGALHAES NOGUEIRA	521090-2	Professor Normalista	2009/2700/000393	14.01.2015 a 12.07.2015
HELENA DE SOUZA ALVES	717797-1	Professor Normalista	2014/27000/011696	10.01.2015 a 09.05.2015
JOACI FERREIRA SANTIAGO	503980-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/004882	27.01.2015 a 26.04.2015
LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS	196104-1	Professor da Educação Básica	2007/2700/000299	28.01.2015 a 26.07.2015
LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS	196104-2	Professor da Educação Básica	2007/2700/000299	28.01.2015 a 26.07.2015
MARIA DA PAZ GOMES LIRA	301362-1	Professor Normalista	2011/2700/000281	17.01.2015 a 15.07.2015
MARINALVA BRITO DE ABREU	373440-1	Professor da Educação Básica	2005/2700/005964	10.02.2015 a 08.08.2015
SRONE DOS SANTOS SILVA	627826-1	Professor Normalista	2011/2700/003378	09.02.2015 a 07.08.2015
TELMA MARIA PEREIRA DE AS	739094-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2700/005358	25.01.2015 a 23.07.2015
VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA	779997-5	Professor Normalista	2013/2700/003914	1.2.2015 a 14.03.2015

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 642/2015

PROCESSO: 2013/2700/003233
INTERESSADO(A): Maria das Graças Nunes Lima
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 341610/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto
MUNICÍPIO: Palmas

Acolho o Despacho nº 1458, de 03 de fevereiro de 2015, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 31 (trinta e um) dias após o início do Remanejamento de Função, em descumprimento ao prazo de cinco dias úteis, contados da data do afastamento do(a) servidor(a), consoante preconiza o art. 6, parágrafo único da Instrução Normativa Geral n. 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 862/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000026
INTERESSADO(A): Maria Roseli Barros Rocha de Sena
NOME DO DEPENDENTE: João de Deus Alves Rocha
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 365145
VÍNCULO: 2
CARGO: Assistente Administrativo Fazendário
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria Roseli Barros Rocha de Sena, por meio do Despacho nº 1142/2014 de 12 de março de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05.02.2015 a 04.02.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 886/2015

PROCESSO Nº: 2015/09040/000012
INTERESSADO(A): Patricia Martins Bühler Tozzi
NOME DO DEPENDENTE: Ivone Bühler Tozzi
GRAU DE PARENTESCO: Sogra
MATRÍCULA: 389253
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Controladoria - Geral do Estado
LOTAÇÃO: Ouvidoria Geral do Estado

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Patricia Martins Bühler Tozzi, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 888/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/000295
INTERESSADO(A): Janaina Alfredo de Castro
NOME DO DEPENDENTE: José Alfredo Lima
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 11175745
VÍNCULO: 1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração de Fiscalização

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente José Alfredo Lima, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 890/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000236
INTERESSADO(A): Maura de Melo Rodrigues Fernandes
NOME DO DEPENDENTE: Anilde Melo Rodrigues
GRAU DE PARENTESCO: Irmã
MATRÍCULA: 406550
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Assistente A
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Antônio Povoá.

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maura de Melo Rodrigues Fernandes, por meio do Despacho nº 993/2014 de 6 de março de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23.02.2015 a 22.02.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 891/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000306
INTERESSADO(A): Lilia Curcino Alves Martins
NOME DO DEPENDENTE: Júlia Martins Curcino
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 831831
VÍNCULO: Cargo 1: 1
Cargo 2: 2
CARGO: Cargo 1: Auxiliar de Enfermagem
Cargo 2: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Lilia Curcino Alves Martins, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 893/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/000584
INTERESSADO(A): Maria de Lourdes Alves Soares Vida
MATRÍCULA: 744703
VÍNCULO: 2
CARGO: Escrivão de Polícia
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do (a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 0002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Processo Seletivo de TUTORES BOLSISTAS do Programa de Formação Continuada - Proinfo Integrado.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público o Processo Seletivo de TUTORES BOLSISTAS do Programa de Formação Continuada - Proinfo Integrado para os cursos: Introdução à Educação Digital - 40h; Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC - 60h; Elaboração de Projetos - 40h e Redes de Aprendizagem - 40h, na modalidade à distância, de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo de seleção de tutores será regido pelas regras estabelecidas neste Edital, pela Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, pelo Decreto Federal nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007 e pela Resolução CD/FNDE nº 24, de 16 de agosto de 2010.

1.2 Poderão participar deste processo seletivo todos aqueles que possuírem a formação exigida, e preencherem os requisitos previstos no item que trata da inscrição.

1.3 A seleção pública constará da etapa com caráter classificatório e eliminatório, constituída por inscrição, análise do currículo e documentação, cujos critérios encontram-se especificados neste Edital e de acordo com o cronograma Anexo V.

1.4 O preenchimento das vagas existentes vincula-se à execução e efetivação do Programa, podendo a qualquer tempo sofrer interrupção ou ser suspenso pela Secretaria de Estado da Educação.

1.5 Os professores selecionados farão jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2009, alterada pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2010.

1.6 Não poderá haver cumulação com bolsas de outros Programas, ainda que o bolsista exerça mais de uma função.

1.7 Os encontros presenciais serão definidos conforme as necessidades específicas de cada escola onde o curso será ministrado e poderão incluir horários noturnos e/ou finais de semana de acordo com a disponibilidade da escola atendida.

1.8 O público alvo a ser atendido pelo tutor selecionado deverá pertencer à rede pública de ensino estadual e municipal prioritariamente: gestores escolares, professores que estejam em sala de aula e servidores em funções pedagógicas, observando o perfil tecnológico definido para cada um dos cursos ofertados.

1.9 O cronograma de atividades está previsto no Anexo V do presente Edital, e caso se faça necessário poderá sofrer alterações.

1.10 Os resultados das etapas do processo de seletivo regulamentado por este edital, serão divulgadas no site: www.seduc.to.gov.br.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR:

2.1 São atribuições e responsabilidades do tutor:

- a) participar de capacitações para tutoria e das web conferências enquanto durar o curso;
- b) fornecer documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no programa, sempre que solicitado;
- c) realizar as atividades previstas no curso de formação continuada de tutores do PROINFO;
- d) informar alterações cadastrais e mudanças nas suas condições para inscrição e permanência no curso de formação;
- e) verificar frequentemente os e-mails recebidos, inclusive em sua caixa de spam ou lixeira do correio eletrônico;
- f) informar corretamente os endereços eletrônicos ao ambiente e-proinfo, eximindo a equipe da Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação, por quaisquer informações não recebidas;
- g) coletar os dados cadastrais dos cursistas sob sua orientação, bem como informar alterações em tais dados, repassando as informações à Secretaria de Educação e ao gestor do Programa;
- h) realizar os encontros presenciais, conforme carga-horária do curso no qual exercerá tutoria;
- i) controlar a frequência dos cursistas nos momentos presenciais, repassando essas informações ao Coordenador do Programa Proinfo Integrado ou à Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação;
- j) acompanhar as atividades nos encontros presenciais e à distância dos cursistas sob sua orientação;
- k) elaborar e enviar para a Secretaria Estadual de Educação/ Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação, documentos de acompanhamento das atividades dos cursistas sob sua orientação, sempre que solicitado;
- l) cadastrar, matricular e avaliar os cursistas no Sistema do Proinfo Integrado - SIPI;
- m) preencher e enviar, para o NTE da sua Regional de Educação, os instrumentos de acompanhamento e avaliação dos cursistas;
- n) preencher os relatórios mensais de atividades do Tutor e enviar ao NTE de acordo com calendário elaborado pela Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação;
- o) O trabalho da tutoria ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido pela Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação.

3. DAS VAGAS

DELEGACIA	MUNICÍPIO	CURSOS	QUANT. DE TUTOR
1-Palmas	Rio Sono	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Novo Acordo	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Lajeado	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Mateiros	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Palmas	Elaboração de Projetos	2
	Palmas	Redes de Aprendizagens	2
2-Tocantinópolis	Tocantinópolis	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Tocantinópolis	Redes de Aprendizagens	2
3-Colinas do Tocantins	Colinas do Tocantins	Elaboração de Projetos	1
	Colinas do Tocantins	Redes de Aprendizagens	1
	Colinas do Tocantins	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Pau D'Arco	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Brasilândia	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Bandeirantes	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Arapoema	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Juarina	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Palmeirantes	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	4-Paraíso do Tocantins	Paraíso do Tocantins	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC
Divinópolis		Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
Nova Rosalândia		Elaboração de Projetos	1
Barrolândia		Elaboração de Projetos	1
Paraíso do Tocantins		Redes de Aprendizagens	1
5-Dianópolis	Dianópolis	Elaboração de Projetos	1
	Almas	Redes de Aprendizagens	1
	Ponte Alta do Bom Jesus	Redes de Aprendizagens	1
	Rio da Conceição	Redes de Aprendizagens	1
	Taguatinga	Redes de Aprendizagens	1
	Almas	Redes de Aprendizagens	1
	Ponte Alta do Bom Jesus	Redes de Aprendizagens	1
	Rio da Conceição	Redes de Aprendizagens	1
6-Araguaína	Taguatinga	Redes de Aprendizagens	1
	Araguaína	Introdução a Educação Digital	1
	Araguaína	Elaboração de Projetos	1
	Xambioá	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Wanderlândia	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Santa Fé do Tocantins	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Filadélfia	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Araguaína	Redes de Aprendizagens	1
	Ananás	Redes de Aprendizagens	1
	Nova Olinda	Redes de Aprendizagens	1
7-Arraias	Arraias	Introdução a Educação Digital	1
	Aurora do Tocantins	Introdução a Educação Digital	1
	Combinado	Introdução a Educação Digital	1
	Lavandeira	Introdução a Educação Digital	1
	Paraná	Introdução a Educação Digital	1
	Aurora do Tocantins	Redes de Aprendizagens	1
	Aurora do Tocantins	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Lavandeira	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Paraná	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	8-Miracema do Tocantins	Miranorte	Introdução a Educação Digital
Miracema do Tocantins		Introdução a Educação Digital	1

9-Gurupi	Aliança do Tocantins	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC	1
	Dueré	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC	1
	Formoso do Araguaia	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC	1
	Sandolândia	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC	1
	Sucupira	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC	1
	São Salvador	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC	1
	Jaú do Tocantins	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC	1
	São Valério	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC	1
	Aliança do Tocantins	Elaboração de Projetos	1
	Dueré	Elaboração de Projetos	1
	Formoso do Araguaia	Elaboração de Projetos	1
	Sandolândia	Elaboração de Projetos	1
	Sucupira	Elaboração de Projetos	1
	São Salvador	Elaboração de Projetos	1
	Jaú do Tocantins	Elaboração de Projetos	1
	Figueirópolis	Elaboração de Projetos	1
	São Valério	Elaboração de Projetos	1
	Figueirópolis	Redes de Aprendizagens	1
	Gurupi	Redes de Aprendizagens	1
Peixe	Redes de Aprendizagens	1	
Palmeirópolis	Redes de Aprendizagens	1	
10-Araguatins	Araguatins	Redes de Aprendizagem	2
	Araguatins	Elaboração de Projetos	1
	Augustinópolis	Elaboração de Projetos	2
	Sítio Novo do Tocantins	Redes de Aprendizagens	2
11-Pedro Afonso	Santa Maria do Tocantins	Elaboração de Projetos	1
	Tupirama	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC	1
	Pedro Afonso	Redes de Aprendizagem	1
	Centenário	Elaboração de Projetos	1
	Itacajá	Introdução a Educação Digital	1
	Recursolândia	Redes de Aprendizagem	1
12-Guará	Bom Jesus do Tocantins	Introdução a Educação Digital	1
	Guará	Redes de Aprendizagem	1
	Colméia	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
13-Porto Nacional	Goianorte	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Porto Nacional	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo Com As TIC	1
	Porto Nacional	Redes de Aprendizagem	1
	Pindorama	Introdução a Educação Digital	1
	Silvanópolis	Elaboração de Projetos	2
	Brejinho de Nazaré	Elaboração de Projetos	1
	Fátima	Elaboração de Projetos	1
	Santa Rita do Tocantins	Redes de Aprendizagem	1
	Porto Nacional	Redes de Aprendizagem	1
	Ponte Alta do Tocantins	Elaboração de Projetos	1
	Porto Nacional	Introdução à Educação Digital	1
Natividade	Redes de Aprendizagem	1	
Porto Nacional	Elaboração de Projetos	1	
Monte do Carmo	Elaboração de Projetos	1	

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato interessado em participar do presente processo seletivo deverá comparecer aos Núcleos de Tecnologia Educacional - NTE, presente em cada Delegacia Regional de Educação, para preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e, no mesmo ato, proceder à entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição - Anexo I;
- Termo de compromisso (SEDUC) - Anexo II;
- Currículo Comprovado (Simplificado) - modelo Anexo III;
- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma ou declaração de Conclusão de Curso Superior (licenciatura);

g) Cópia do Certificado ou declaração de Pós - Graduado na área de Tecnologia (se possuir);

h) Cópia do Certificado ou declaração comprobatórios de experiência em EaD (como tutor ou cursista) constando nome do curso, órgão/entidade e carga horária de atuação;

i) Cópia do comprovante atualizado de endereço residencial (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária ou declaração de residência);

j) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para a dedicação à tutoria;

k) Declaração de disponibilidade para realizar os encontros presenciais, conforme carga horária do curso no qual exercerá a tutoria;

l) Declaração de disponibilidade para participar de capacitações para tutoria e das webconferências enquanto durar o curso;

m) Declaração de que possui computador ou notebook e acesso a internet.

4.2 O interessado na inscrição deverá comparecer com os documentos acima relacionados em cópias, porém munido dos originais para conferência.

4.3 A conferência da documentação será realizada por servidor designado para esta finalidade.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento e a entrega de toda documentação exigida, sob pena de ter sua inscrição rejeitada caso esteja em desacordo.

4.5 As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração particular, neste caso, acompanhada de cópia dos documentos pessoais do outorgado;

4.6 O candidato poderá se inscrever para apenas uma vaga, sendo esta na cidade de seu domicílio.

4.7 A documentação dos desclassificados ficará à disposição do candidato pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado final, e após, serão incinerados.

4.8 Os candidatos deverão efetivar a inscrição nos Núcleos de Tecnologia Educacional - NTE, nas Delegacias Regionais de Educação a qual seu município está jurisdicionado, procedendo à entrega da documentação exigida, em dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Serão constituídas duas Comissões Examinadoras, sendo uma na sede da Secretaria de Estado da Educação e outra em cada Delegacia Regional de Educação/Núcleo de Tecnologia Educacional.

5.2 As Comissões Examinadoras serão instituídas por meio de portaria expedida pelo Secretário de Estado da Educação.

5.3 A Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Educação será composta por 3 (três) técnicos pedagógicos, inclusive os técnicos do Núcleo de Tecnologia Educacional.

5.4 A Comissão Examinadora da DRE será responsável pela pré-seleção dos candidatos, conferência da documentação e análise de currículo dos candidatos.

5.5 A Comissão Examinadora da DRE enviará para a Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação a relação dos candidatos pré-selecionados, relatório da análise e resultado final da pré-seleção, bem como toda documentação.

5.6 A Comissão Examinadora da Secretaria de Estado da Educação será composta por 07 (sete) técnicos pedagógicos que serão responsáveis pela conferência dos documentos dos candidatos e divulgação do resultado final do processo seletivo.

5.7 Os técnicos pedagógicos que concorrerem às vagas de tutor não poderão fazer parte das Comissões Examinadoras.

6. DA ETAPA**6.1 Análise de Currículo**

- a) O candidato para concorrer às vagas de tutor preencherá requisitos de caráter classificatório, conforme a pontuação.
- b) Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 5,0 pontos na soma dos requisitos especificados no Quadro 1.
- c) Os títulos de graduação equivalentes serão pontuados em, no máximo, 2 (dois) itens.

Quadro 1 - Análise de Currículo

Requisito	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação
a) Declaração de professor com experiência em sala de aula de pelo menos um ano, assinado pelo gestor ou responsável pela escola;		1,0	
b) Ter formação em Tecnologias na Educação (comprovado com documento anexado no currículo):	-	-	-
Curso de especialização em tecnologia	1,5	3,0	
Curso de graduação em EAD	-	1,0	
Curso e extensão em EAD acima de 100 horas.	0,25	1,0	
A cada curso de aperfeiçoamento de 40 a 99 horas;	0,25	0,5	
c) Ter experiência comprovada como tutor (certificado ou declaração) em Educação a Distância em Ambientes Virtuais de Aprendizagem no período de 2008 à 2014;	-	1,5	
d) Ter experiência comprovada como aluno (certificado ou declaração) em Educação a Distância em Ambientes Virtuais de Aprendizagem no período de 2008 à 2014;	-	1,0	
e) Ter curso do Sistema Operacional Linux e Windows, programas de produtividade BrOffice e Microsoft Office e Internet - navegação hipertextual, pesquisa científica (comprovar com documento anexado no currículo);	0,5	1,0	
TOTAL		10,0	

7. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**7.1 A classificação dos candidatos será baseada nos itens abaixo:**

- a) Análise de currículo dos candidatos à tutoria: Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Educação - DRE/Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE;
- b) Conferência dos documentos pela Comissão Examinadora da SEDUC/ Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação

7.2 A pontuação final será calculada pela somatória dos pontos obtidos na análise de currículo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Os critérios de desempate para classificação obedecerão à seguinte ordem:

- a) ser especialista em Tecnologias na Educação (curso completo);
- b) maior tempo de experiência em cursos de educação à distância na educação como tutor;
- c) o candidato que tiver maior idade de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

8.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior tempo de experiência profissional;
- b) maior tempo de experiência comprovada em educação mediada por tecnologias (EaD);
- c) maior nota na análise de currículo;

9. DOS RECURSOS

9.1 Somente será admitido recurso para os casos de inobservância das normas contidas neste edital.

9.2 O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado parcial, devendo ser entregue no Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE da Delegacia Regional de Educação, na qual o candidato se inscreveu.

10. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

10.1 O valor da bolsa para o tutor será conforme a Lei nº 11.273/2006, pagas enquanto durar o curso.

10.2 A prorrogação das bolsas estará condicionada a abertura de novas turmas do curso ao qual o tutor foi selecionado, bem como ao desempenho do tutor no curso e à necessidade da SEDUC-TO.

10.3 O bolsista poderá vincular-se a outro programa de formação que conceda bolsas de estudo e pesquisa, porém receberá apenas uma das bolsas, aquela de maior valor monetário, conforme determina a Lei no 11.273/2006.

10.4 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

10.5 A liberação da bolsa para o tutor está vinculada ao envio de toda documentação referente ao curso, ou seja, os Relatórios Mensais de Atividades (Anexo VI e VII) e Frequência do Sistema de Informação do Proinfo Integrado - SIPI, devidamente assinados, para a Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação, de acordo com o cronograma divulgado.

10.6 É requisito para liberação de bolsas a frequência mínima de 25 (vinte e cinco) cursistas em cada curso até sua finalização, de acordo com o limite de tempo estabelecido pela equipe do Sistema de Gestão de Bolsas - SGB / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

10.7 Para liberação da bolsa do tutor é imprescindível a interação com feedback pedagógico entre o tutor e cursista, e será considerado o número mínimo de 15 acessos por mês. Essa interação será monitorada pelos formadores do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE / Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação - GTE por meio das ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem E-proinfo.

10.8 O tutor bolsista que solicitar desligamento do curso será desvinculado do SGB - Sistema de Gestão de Bolsa e, automaticamente, não receberá a bolsa, porém não será impedido de candidatar-se novamente em outro edital de mesma natureza.

10.9 O tutor bolsista que solicitar desligamento do curso deverá, de imediato, assinar Termo de Desistência da Tutoria (Anexo IV).

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 Os candidatos classificados serão chamados para a função de acordo com o quantitativo de turmas formadas pelo formador do NTE/ DRE, no seu município de domicílio, obedecendo à ordem de classificação do candidato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos a contar da data da divulgação do resultado final, podendo ser interrompido ou prorrogado por mais 01 (um) ano de acordo a atuação do tutor.

12.2 O tutor bolsista será avaliado no final de cada edição do curso no qual exerceu a tutoria o que implicará na sua continuidade ou desligamento do programa.

12.3 O tutor bolsista pode ser desligado do curso pela Coordenação Estadual do Proinfo, após 03 (três) advertências documentadas (via e-mail ou impressa) em decorrência:

a) do não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor, sem justificativa, no período de 05 (cinco) dias consecutivos;

b) do não cumprimento da carga horária de 20 horas semanais e de no mínimo 15 (quinze) acessos ao ambiente por mês;

c) da não interação com feedback pedagógico entre tutor e cursista no Ambiente Virtual de Aprendizagem E-proinfo;

d) da não permanência de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) cursistas frequentes;

12.4 O desligamento do tutor, em razão de advertências conforme o item 12.3 impedirá o mesmo de participar de outro processo de seleção do Proinfo Integrado SEDUC/TO.

12.5 Caso o bolsista vincule-se a outro programa, este deverá informar imediatamente a DRE para que seja substituído por um dos tutores classificados.

12.6 Os candidatos ao efetivarem a inscrição neste processo de seleção, declaram que estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, junto a Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação da Secretaria de Educação do Tocantins.

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Endereço _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____
E-mail: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Unidade de Lotação: _____
Município: _____ DRE: _____

1. Descreva, num breve relato, sua experiência com materiais didático-pedagógicos digitais.

2. A tutoria a distância exige disponibilidade de 20 horas semanais, podendo incluir atividades à noite a aos finais de semana. Em quais turnos você tem disponibilidade para exercer suas atividades de tutoria:

() Manhã () Tarde () Noite

3. Curso que pretende ser Tutor:

() Introdução à Educação Digital
() Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC
() Redes de Aprendizagem
() Elaboração de Projetos

4. Como servidor(a) da rede pública de ensino, qual a função que exerce e em qual setor está lotado(a) ou e quantas horas semanais? Em caso afirmativo, qual a função que você exerce?

Local: _____ de _____ de 2015.

Candidato (a)

Responsável Pela Inscrição / Formador do NTE

Anexo II
Termo de Compromisso do Bolsista

PROINFO - Programa de Formação Continuada para Professores da Educação Básica em exercício nas redes públicas estaduais e municipais.

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do PROINFO - Programa Nacional de Tecnologia Educacional, desenvolvido pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, eu, _____

nascido (a) em ____/____/____, portador do CPF nº _____, da Carteira de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, residente no endereço _____

_____, bairro _____, CEP _____, Telefone (____) _____, Celular (____) _____,

e-mail _____, confirmo estar com condições de participar do Programa na condição de tutor. Comprometo-me, sempre que solicitado, a:

a) fornecer os documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no Programa;

- b) dedicar-me com afinco às atividades do curso;
- c) informar alterações em meus dados cadastrais, bem como mudanças nas condições que apresentei para inscrição e permanência no Programa;
- d) não acumular mais de uma bolsa de estudo e pesquisa nos Programas que trata a Lei 11.273/2006.

Declaro estar ciente de que para fazer jus ao recebimento da bolsa de tutor, estudo e pesquisa do Programa, devo realizar, com dedicação e eficiência, todas as atribuições previstas para a função que exercerei. Que o pagamento da bolsa e minha vinculação ao Programa poderá ser interrompida automaticamente, caso eu deixe de cumprir quaisquer das condições estabelecidas pela resolução que regulamenta o PROINFO. E ainda, declaro ter ciência de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela SEB/MEC e pelo FNDE, me obriga a devolver todos os valores a mim creditados a título de bolsa do PROINFO, a contar da constatação do descumprimento das condições.

A vigência do Presente Termo de Compromisso do Bolsista terá início em ____/____/____ e se encerrará em ____/____/____.

Loca e data: _____.

Assinatura: _____.

Anexo III
Modelo de Currículo Comprovado

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Nome
2. Filiação
3. Data de nascimento
4. Estado civil
5. Endereço residencial
6. Endereço para correspondência
7. E-mail
8. Telefone para contato (DDD) - (oito dígitos)
9. Telefone para contato (DDD) - (oito dígitos)
10. Telefone celular para contato (DDD) - (oito dígitos)
11. Fax para contato (DDD) - (oito dígitos)
12. CPF
13. RG
14. Emprego atual (local e endereço)

II - TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1. Cursos (s) de graduação: _____
Instituição: _____

Ano de Conclusão: ____/____/____

2. Curso(s) de pós-graduação: _____
Instituição: _____

Ano de Conclusão: ____/____/____

3. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de tecnologias na educação acima de 100 horas ou mais: _____
Instituição: _____

Ano de Conclusão: ____/____/____

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1. Tempo de experiência profissional no magistério;
2. Estágio Extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio);
3. Publicações (temas da área da educação - artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.);
4. Palestras realizadas sobre tecnologias na educação de forma geral;
5. Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data);
6. Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data);
7. Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano);
8. Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano);
9. Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano);
10. Participação em projetos (título projeto, tempo de duração, tipo de participação);

OBS: O currículo deverá ser documentado.

Anexo IV
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, lotado (a) na _____ na função de _____ com Matrícula nº _____ declaro, no ato da assinatura deste Termo, como **DESISTENTE DA TUTORIA** do Curso _____, oferecido gratuitamente pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura com a justificativa de _____.

Palmas, ____/____/2015

Assinatura

Anexo V
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

02/03 à 06/03	Inscrição nas DRE / NTE
09 a 12/03	Pré-seleção pela Comissão Examinadora da DRE/NTE
18/03	Resultado Preliminar no site Seduc (http://www.seduc.to.gov.br/)
25/03	Resultado Final (http://www.seduc.to.gov.br/)

Anexo VI

RELATORIO MENSAL DE ATIVIDADES



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ENTIDADE: Secretaria Estadual de Educação
COORDENADOR:

MÊS/REFERÊNCIA: Digite o mês de referência deste relatório/2015

NOME DO CURSO

TUTOR: Digite o nome completo do tutor do curso

INÍCIO DO CURSO: Dia/Mês/15 DATA FINAL (PREVISTA): Dia/Mês/15

QUANTIDADE DE CURSISTAS INSCRITOS: Digite quantos alunos estavam inscritos no início do curso.

QUANTIDADE DE CURSISTAS EM ATIVIDADE: Digite quantos alunos cumpriram as atividades no referido mês. Obs.: são necessários ao menos 25 cursistas ativos no mês para ser possível o pagamento da bolsa.

1. PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA A CONDUÇÃO DO CURSO
Relatar as maiores dificuldades encontradas para a conclusão do curso pelo tutor e alunos.

2. AÇÕES REALIZADAS PARA RECUPERAÇÃO DOS EVADIDOS/DESISTENTES
Detalhar o nível de evasão e quais as providências tomadas para minimizar a evasão dos alunos

3. FAÇA UM RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO.
Relate as atividades executadas pelo tutor durante o referido mês

4. OBSERVAÇÕES
Relate qualquer situação/atitude relevante relacionada ao bom andamento do curso durante o mês

5. TODOS OS CURSOS ESTÃO CADASTRADOS NO SIPI?
SIM () NÃO ()

6. TODOS OS CURSISTAS ESTÃO CADASTRADOS NO SIPI NOS RESPECTIVOS CURSOS?
SIM () NÃO ()

Declaro que o desempenho das atividades inerentes à qualidade de bolsista não comprometerá o desempenho de minhas responsabilidades e atribuições regulares na Instituição/Entidade à qual estou vinculado, seja em termos de horas seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e que tenho ____ anos de experiência no ensino e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela referida Lei nº 11.273/2006.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução CD/FNDE nº CD/FNDE 24/2010.

Local, Dia/Mês/2015

Nome completo do Tutor

Obs.: O pagamento da bolsa é condicionado, dentre outros requisitos, ao preenchimento correto e completo do SIPI. Se observado que os itens 5 e 6 deste relatório foram marcados em desconformidade com a realidade, imediatamente o pagamento da bolsa do mês a que se refere será cancelado.

Obs. 2: É obrigatório o envio do relatório devidamente assinado pelo bolsista.

ANEXO VII
RELATORIO MENSAL / DIA DAS ATIVIDADES



RELATÓRIO MENSAL/DIA DE ATIVIDADES

ENTIDADE: Secretaria Estadual de Educação

TUTOR:-----

MÊS/REFERÊNCIA: _____ de 2015

1 - ATIVIDADES REALIZADAS PELO TUTOR NO PERÍODO REFERENTES ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO DO PROINFO INTEGRADO

Relate as atividades de forma detalhada executadas pelo tutor durante o referido mês.

Dia	Atividades
01/01	
02/01	
03/01	
04/01	
05/01	

2 - QUANTIDADE DE CURSISTAS INSCRITOS NO CURSO: Digite quantos alunos estavam inscritos no início do curso.

3 - QUANTIDADE DE CURSISTAS EM ATIVIDADE NO CURSO: Digite quantos alunos cumpriram as atividades no referido mês.

4 - OBSERVAÇÕES
Relate qualquer situação/atitude relevante relacionada ao bom andamento do curso durante o mês.

5 - TODOS OS CURSISTAS ESTÃO CADASTRADOS NO SIPI?
SIM () NÃO ()

Declaro que o desempenho das atividades inerentes à qualidade de bolsista não comprometerá o desempenho de minhas responsabilidades e atribuições regulares na Instituição/Entidade à qual estou vinculado, seja em termos de horas seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e que tenho _____ anos de experiência no ensino e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela referida Lei nº 11.273/2006.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução CD/FNDE nº CD/FNDE 24/2010.

Local, Dia/Mês/2015

Nome completo do Tutor

Obs.: O pagamento da bolsa é condicionado, dentre outros requisitos, ao preenchimento correto e completo do SIPI. Se observado que os itens 1 e 5 deste relatório foram marcados em desconformidade com a realidade, imediatamente o pagamento da bolsa do mês a que se refere será cancelado.

Obs. 2: É obrigatório o envio do relatório devidamente assinado pelo bolsista.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 191, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 02 de fevereiro de 2015:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	Delegacia de Fiscalização de Paraíso	Diretoria de Tributação

PORTARIA SEFAZ Nº 192, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DORCIDES DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 506221-1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por motivo de férias de seu titular GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 602702-1, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 193, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE FATIMA ARAUJO BARCELAR SILVA, matrícula nº 501168-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Taguatinga, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, por motivo de férias de sua titular TEREZA SOBOTA CARDOSO, matrícula nº 126977-1, no período de 02 a 31 de março de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 194, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JUNILDON FERREIRA TORRES, matrícula nº 11181729-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I de Araguacema, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso, por motivo de férias de sua titular ANALIA MARTINS WANDERLEY, matrícula nº 318260-3, no período de 02 a 31 de março de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015. Abertura dia 04.03.2015 às 09hs (horário local), visando à aquisição de serviços desenvolvimento e elaboração de *layout* para atender as necessidades da SEAGRO processo 00.593/3300/2014, Rec. Tesouro.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de fevereiro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 036, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 036/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	ESS COMÉRCIO DE SEBO E DERIVADOS BOVINOS EIRELI - EPP	21.454.677/0001-70	29.462.731-6

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 037, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 037/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	MILHOMEM E SOUZA LTDA - ME	21.647.500/0001-90	29.463.259-0
02	CRIAGEN - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	11.232.448/0001-57	29.463.292-1
03	J. C. FIORINI - ME	21.747.131/0001-07	29.463.303-0
04	CERÂMICA BRASIL EIRELI - ME	20.875.500/0001-84	29.463.316-2

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 038, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 038/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	RESTPALMAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	11.499.307/0001-03	29.420.872-0	06/02/2015
02	ANTONIA F DE F BATISTA BATISTA SABORES - ME	19.251.549/0001-87	29.463.262-0	06/02/2015
03	DANIELA MACHADO LUCAS GORDO EIRELI - EPP	19.893.249/0001-00	29.455.878-0	09/02/2015
04	V. DE OLIVEIRA AIRES - EPP	12.959.892/0002-12	29.446.530-8	10/02/2015
05	RESTTOCANTINS COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	14.061.078/0001-20	29.433.458-0	06/02/2015
06	RESTDOURADO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	12.154.262/0001-90	29.425.134-0	06/02/2015
07	RESTDOURADO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	12.154.262/0002-70	29.432.248-5	06/02/2015
08	A R C DA SILVA - ME	19.054.631/0001-11	29.455.257-0	07/02/2015
09	JAIR AZEVEDO GLORIA - ME	17.956.698/0001-16	29.456.149-8	06/02/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 041, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 041/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	QUANTUM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	06.219.361/0001-00	29.379.736-6	11/06/2015
02	A R DA COSTA - ME	10.808.750/0001-48	29.416.475-8	12/02/2015
03	CASTRO E OLIVEIRA LTDA - ME	19.331.514/0001-58	29.453.828-3	11/02/2015
04	L D N CRUZ	05.659.530/0001-60	29.347.884-8	11/02/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 042, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 042/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	UNIÃO COMERCIAL ARAGUÁIA LTDA - ME	17.300.962/0002-40	29.463.403-7
02	M M B FERREIRA - ME	10.789.638/0002-98	29.463.419-3
03	LENGERT & GOERGEN LTDA - ME	21.447.203/0001-09	29.462.682-4
04	JOSIMAR DOS SANTOS MORAIS - ME	16.519.141/0001-55	29.462.633-6
05	DANIEL SILVÉRIO DE SOUZA - EIRELI	21.410.409/0001-56	29.463.102-0
06	M S PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	21.679.845/0001-25	29.463.153-4
07	CERVEJARIA ABELARDENSE EIRELI	11.320.453/0001-11	29.463.100-3
08	MODULAR PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP	21.467.138/0001-75	29.463.173-9
09	TAÇA GENÉTICA EIRELI - ME	20.843.883/0001-09	29.463.216-6
10	DON JOHNSON SANTOS NERY - ME	21.749.316/0001-50	29.463.258-1
11	MCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	21.730.821/0001-53	29.463.298-0
12	PALMAS DISTRIBUIDORA DE RESINAS LTDA - ME	11.838.540/0001-65	29.463.299-9
13	D M BRANDÃO FILHO COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS ME	21.755.635/0001-79	29.463.304-9

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 043, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 043/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	ANDRADE E MAGALHÃES LTDA - EPP	02.370.303/0001-21	29.063.247-1

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 044, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 044/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	S S MOZARINO & CIA LTDA - ME	33.576.406/0001-76	29.028.393-0
02	M LINARD REIS ME	17.438.340/0001-00	29.463.385-5
03	LEONARDO CAMPOS MOURÃO - ME	21.713.410/0001-50	29.463.451-7
04	RUBENS MACULAN - ME	21.847.590/0001-62	29.463.492-4
05	ELETROCANTINS ELETRÔNICA LTDA	14.955.037/0001-88	29.451.833-9
06	MARIA DA MERCES AGUIAR ME	17.617.188/0001-14	29.463.500-9
07	MAURILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	13.319.605/0001-91	29.463.508-4
08	A C DA SILVA JUNIO	21.461.052/0001-35	29.463.525-4

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 045, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 045/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	AFONSO E MOREIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME	10.334.481/0004-78	29.458.025-5	16/02/2015
02	ELETRO + COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME	21.020.931/0006-36	29.461.617-9	15/02/2015
03	MÓVEIS TOCANTINS - COM. VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA	12.279.425/0001-60	29.425.592-3	13/02/2015
04	R & M RESTAURANTE LTDA - EPP	20.537.659/0001-99	29.458.531-1	13/02/2015
05	GALINDO E SILVA LTDA - ME	10.404.082/0001-93	29.411.010-0	12/02/2015
06	ISABELLY MOTO PEÇAS LTDA - ME	11.623.901/0001-56	29.422.292-8	13/02/2015
07	DÉCIO CONVENIENCIA GURUPI LTDA	07.868.850/0001-55	29.392.292-6	13/02/2015
08	R J DE OLIVEIRA CONSTRUMAIS ME	00.602.827/0001-75	29.054.267-7	27/02/2015
09	COMÉRCIO DE BORRACHAS CENTRAL EIRELI - ME	03.654.857/0003-85	29.462.851-7	11/02/2015
10	WELINGTON BANDEIRA SILVA	11.662.011/0001-53	29.433.106-9	13/02/2015
11	L. LOPES DOS SANTOS & CIA. LTDA	20.014.323/0001-41	29.456.960-0	10/02/2015
12	GERSON DE MENEZES SILVA	16.685.577/0001-14	29.442.898-4	11/02/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 046, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 046/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	O. M. VIEIRA	13.732.416/0001-46	29.453.503-9

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 014/2015

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.152
PROCESSO Nº: 2012/6830/500326
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002048
RECORRENTE: HERMES MARTINS DA COSTA JÚNIOR
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.427.168-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE BOVINOS. OMISSÃO DE SAÍDAS. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. PROCEDENTE - Prevalece a exigência fiscal quando restar provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de escrituração das notas fiscais de saída de gado bovino.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração no 2012/002048 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 44.917,20 (quarenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos) referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, José Wagner Pio de Santana, Rui José Diel, Valcy Barboza Ribeiro e Ademar Andrade de Oliveira e o Procurador do Estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 21 dias do mês de novembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 015/2015

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.287
PROCESSO Nº: 2012/6830/500383
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002847
SUJEITO PASSIVO: HERMES MARTINS DA COSTA JUNIOR
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.413.876-5
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. EMPRESA CLASSIFICADA NO GRUPO 5. FATURAMENTO ANUAL SUPERIOR A R\$ 1.200.000,00. AUDITORIA EFETUADA POR AFRE -AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4ª CLASSE, CONJUNTAMENTE COM AFRE 3ª CLASSE. AUTORIDADE INCOMPETENTE. PRECEDENTE DE NULIDADE - A lavratura de auto de infração por AFRE III em conjunto com AFRE IV não supre a incompetência apresentada por aquele. Procedimento adotado no julgamento conforme art. 54-A da Lei 1.288/2001, que trata dos atos repetitivos.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário e na conformidade do art. 54-A da Lei 1.288/2001, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração no 2012/002847 e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno sugere o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, José Wagner Pio de Santana, Rui José Diel, João Alberto Barbosa Dias, Guilherme Trindade de Meira Costa e o procurador do estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 26 dias do mês de novembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 016/2015

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.169
 PROCESSO Nº: 2013/6010/500296
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000333
 RECORRENTE: SÓCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.342.012-2
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS. AUSÊNCIA DO DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - É nulo o auto de infração quando não estiver acompanhado do demonstrativo do crédito tributário.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais:

a) por maioria, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por ocorrência da decadência. Votos divergentes dos conselheiros Ademar Andrade de Oliveira, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale e Valcy Barboza Ribeiro;

b) por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do auto de infração por deixar de constar nele a decisão do COCRE que anulou o auto de infração anterior e, também, porque não há nos autos os documentos fiscais, apenas o livro fiscal. Todas arguidas pela Recorrente;

c) por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do auto de infração por não constar o demonstrativo do crédito tributário, não atendendo assim, o art. 35, inciso IV, da Lei 1.288/2001, arguida pelo conselheiro relator e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito.

Os Senhores Rafael Nishimura e Heverton Luiz de Siqueira Bueno fizeram sustentações orais pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. O representante fazendário sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ademar Andrade de Oliveira, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Luiz Carlos da Silva Leal, José Wagner Pio de Santana, João Alberto Barbosa Dias e Valcy Barboza Ribeiro. Presidiu a sessão de julgamento aos 27 dias do mês de janeiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 017/2015

IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 126
 PROCESSO Nº: 2013/6040/501593
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000899
 IMPUGNANTE: MOTOPALMAS COM. DE MOTOCICLETAS LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.057.518-4
 IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. ARBITRAMENTO DE MARGEM DE LUCRO BRUTO. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS - CONCLUSÃO FISCAL. É improcedente a reclamação tributária com base em arbitramento da margem de lucro bruto quando o sujeito passivo comprova que possui escrituração contábil.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação constante do auto de infração nº 2013/000899 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 48.070,71. (quarenta e oito mil e setenta reais e setenta e um centavos). O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, José Wagner Pio de Santana e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 018/2015

IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 125
 PROCESSO Nº: 2013/7000/500022
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000145
 IMPUGNANTE: ANTÔNIO GOMES GUIMARÃES
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.017.750-2
 IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. REFAZIMENTO DA AUDITORIA E RECONSTITUIÇÃO DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO ANTERIOR NULIFICADO POR ERRO MATERIAL. PRAZO DECADENCIAL. ART. 173, INCISO I, CTN. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - In casu, o prazo de cinco anos para a Fazenda Pública Estadual constituir crédito tributário começa a contar do "primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado", conforme estabelece o inciso I, do art. 173, do CTN.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação direta e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração no 2013/000145, por ter ocorrida a decadência e, por isso, a perda do direito de o estado constituir o crédito tributário e absolver o sujeito passivo no valor de R\$ 6.714,21 (seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e um centavos), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, João Gonçalo dos Santos, Luiz Carlos da Silva Leal e José Wagner Pio de Santana. Presidiu a sessão de julgamento aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 019/2015

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.286
 PROCESSO Nº: 2012/6830/500381
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002846
 SUJEITO PASSIVO: HERMES MARTINS DA COSTA JUNIOR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.413.876-5
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. EMPRESA CLASSIFICADA NO GRUPO 5. FATURAMENTO ANUAL SUPERIOR A R\$ 1.200.000,00. AUDITORIA EFETUADA POR AFRE -AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4ª CLASSE, CONJUNTAMENTE COM AFRE 3ª CLASSE. AUTORIDADE INCOMPETENTE. PRECEDENTE DE NULIDADE - A lavratura de auto de infração por AFRE III em conjunto com AFRE IV não supre a incompetência apresentada por aquele. Procedimento adotado no julgamento conforme art. 54-A da Lei 1.288/2001, que trata dos atos repetitivos.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário e na conformidade do art. 54-A da Lei 1.288/2001, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração no 2012/002846 e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela fazenda pública e sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, José Wagner Pio de Santana, Rui José Diel, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira e o procurador do estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 21 dias do mês de novembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 020/2015

IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 127

PROCESSO Nº: 2013/6040/501702

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001014

IMPUGNANTE: MOTOPALMAS COM. DE MOTOCICLETAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.057.518-4

IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. ARBITRAMENTO DE MARGEM DE LUCRO BRUTO. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS - CONCLUSÃO FISCAL. É improcedente a reclamação tributária com base em arbitramento da margem de lucro bruto quando o sujeito passivo comprova que possui escrita contábil.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação constante do auto de infração nº 2013/001014 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 72.326,59 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) e de R\$ 4.486,45 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, José Wagner Pio de Santana e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de fevereiro de 2015.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JUNTADA Nº 35/2015
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02, Centro, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a JUNTADA de documentos, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	A.E.A. ACHCAR EVENTOS - ME	29.400.502-1	2013/002825	2013/6040/504009

PALMAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36/2015

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	29.402.230-9	2013/001455	16.606,19	01/2013
02	DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	29.402.230-9	2013/001441	6.958,94	2012

Palmas - TO, 19 de Fevereiro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA DGP/Nº 0232, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 04/02/2015 a 05/03/2015, para a servidora CRISTIANE SALES COELHO MARTINI, Assistente Administrativo, matrícula nº 893162/3, lotada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/06/2012 a 30/06/2012, suspensas pela Portaria SEDUC/Nº 2.338, de 19 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.659, de 28 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0239, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º A servidora PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 648222/1, da Diretoria de Atenção Primária para a Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho, retroativo a 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0240, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora IVONE JOSE DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 696939/1, na Gerência de Gestão do Hemocentro/Unidade de Gurupi, retroativo a 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0241, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI, Enfermeiro, matrícula nº 990910/1, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0242, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora VANESSA DE SOUSA MOTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1116444/1, na Diretoria de Licitação, retroativo a 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0243, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor JOAO CARLOS RECALDE DA FONSECA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 803331/1, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 11 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0244, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOSE EMIVAL OLIVEIRA BARROS, Biomédico, matrícula nº 165971/1, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0245, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CLEYTON GALVAO SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 11220333/1, na Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade do SUS, retroativo a 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0246, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ROSILENY ALVES BENTO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 425762/3, na Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS, retroativo a 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0247, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CESAR JUNIOR BANDEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 631910/1, no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, retroativo a 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0248, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora OLIVIA DE PAULA GODOY VASCONCELOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 11144831/1, na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, retroativo a 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0249, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Geógrafo, matrícula nº 515763/1, na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0252, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º A servidora MONICA COSTA BARROS, Fisioterapeuta, matrícula nº 1116649/1, da Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0253, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/15 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES, Enfermeiro, matrícula nº 138682/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0254, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/15 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA, Nutricionista, matrícula nº 126539/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0257, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/15 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora CLORIZETE VIANA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 929946/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0258, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/15 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA, Médico, matrícula nº 396063/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0268, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/02/2015 a 02/03/2015, para a servidora JULIANE BATISTA RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1159534/1, lotada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 15/11/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.579, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0269, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora TAGIANNY GUIMARAES FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1233009/1, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0270, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 §1º e considerando o art. 20., §15, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação do servidor na Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis, resolve:

REMOVER

Retroativo a 02 de fevereiro de 2015, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor IGOR BRITO BARROS LEMES, Almoxarife, matrícula nº 1283626/1, da Diretoria Jurídica para o Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis.

PORTARIA DGP/Nº 0271, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º A servidora LUCIANA PARREIRA DE SOUSA SANTOS, Assistente Social, matrícula nº 384700/3, da Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0272, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º A servidora MARLEIDE DOS SANTOS TELES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1201069/1, do Hospital de Referência de Augustinópolis para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0273, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º A servidora CARLA CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 1157272/1, da Diretoria de Atenção Especializada para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0274, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º A servidora EDNA GOMES BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1024230/1, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0275, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 005/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor LUIS ALVES MOREIRA JUNIOR, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11240733/2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Filadélfia, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0276, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º A servidora PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS MOURA, Fisioterapeuta, matrícula nº 50444/4, do Hospital de Referência de Araguaína para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 2012/2900/001553

Interessado: PAULO MÁRCIO REIS MIGLIOLI
Assunto: Afastamento Eventual com Custeio Total para Especialização em Outra Unidade da Federação.
Matrícula: 901620-1
Cargo: Médico
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital Geral Público de Palmas
Município: Palmas - TO

DESPACHO Nº 027/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO ao servidor Paulo Márcio Reis Miglioli, PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar a Especialização em Neurologia Clínica, perante o Instituto de Pesquisa e Ensino Médico - IPEMED, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 13/07/2014 a 03/2015.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

Palmas, 10 de fevereiro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 28/2015

Processo nº: 2014/30550/001579
Interessado: SANDRA MARA RETTEMANN
Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Capacitação.
Matrícula: 802818-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital Infantil Público de Palmas
Município: Palmas - TO

Considerando a concessão de AFASTAMENTO EVENTUAL, à servidora Sandra Mara Rettemann, a fim de participar como discente do Mestrado em Desenvolvimento Regional, perante a Universidade Federal do Tocantins - UFT, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido entre 10/03/2014 a 28/11/2014 publicada no DOE - TO Nº 4.142, de 05 de junho de 2014. DESPACHO 715/2014.

Considerando a mudança de data (fl. 31), justificada por ocorrência de erro de digitação da data final do curso no preenchimento do formulário Formsus onde se lê de 10/03/2014 a 28/11/2014, leia-se 10/03/2014 a 30/11/2015.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 033/2015/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, tomando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que trata da supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, e ainda,

CONSIDERANDO o Memo nº 39/2015/SVPPS da lavra da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção e Proteção à Saúde, que solicita o cancelamento dos autos em questão, tendo em vista a necessidade de elaboração de novo Termo de Referência resolve:

I - REVOGAR e conseqüentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 262/2014 - Processo Administrativo Nº 2014/3055/000862, que visa à aquisição de Materiais Permanentes (motocicletas) destinadas à realização de captura e controle de cães e gatos no Estado do Tocantins;

II - DETERMINAR que seja procedido o arquivamento dos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

GUSTAVO BOTTOS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº. 02/2014

PROCESSO Nº: 2013.30550.003793.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Associação Beneficente, Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 14/05/2015 e prestação de contas: 29/05/2015.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde

DOMINGOS DIAS CAMPELO - Presidente da Associação Beneficente, Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº. 06/2014
 PROCESSO Nº: 2014.30550.001024.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins - COSEMS/TO.
 OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015.
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/07/2015 e prestação de contas: 15/08/2015.
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
 MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE FARIAS RÊGO - Presidente do COSEMS-TO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2014
 REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**

PROCESSO: 2014.3055.004084
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 431/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 431/2014 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº. 8.666/93
 PROGRAMA: 10.305.1021.4276
 FONTE: 251
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 DATA DA ASSINATURA: 29/01/2015
 SIGNATÁRIOS:
 SAMUEL BRAGA BONILHA
 P/CONTRATANTE
 QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
 P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

CONTRATANTE: Secretária Estadual de Saúde do Tocantins - SESAU
 CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.
 OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica para Utilização do Sistema Eletrônico de Licitações - Licitações-e nas modalidades de licitações passíveis de serem efetuadas por meio deste sistema permitidas em Lei.
 VIGÊNCIA: Prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resilido a qualquer tempo.
 ASSINATURA: 18/02/2015.
 SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Samuel Braga Bonilha - Secretário Estadual de Saúde;
 Pelo Contratado: Abadia Maria de Araújo Rodrigues - Gerente Geral da Agência Setor Público- Banco do Brasil S.A.
 VALOR: Sem Custo

Palmas, 19 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Presidente da comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 262/2014
 AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que, em atendimento ao Memorando nº 39/2015 da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção a Saúde, revoga e conseqüentemente cancela o Pregão em epígrafe para aquisição de Materiais Permanentes (motocicletas) destinados a realização de captura e controle de cães e gatos no Estado do Tocantins, de acordo com seu Edital e anexos. Justifica-se o cancelamento em razão da necessidade de ajustes técnicos do Termo de Referência.

Palmas, 19 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Presidente da Comissão de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 435/2014
 AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que a licitação realizada objetivando a aquisição de materiais de consumo (Cloridrato de Xilazina a 2%, Cloridrato de Ketamina a 1%, KCI Solução injetável a 15 %), cuja sessão ocorreu às 15:30 horas do dia 09 de dezembro de 2014 no sistema Comprasnet, restou FRACASSADA, tendo em vista o valor ofertado estar acima do estimado para contratação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 051, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, SERGIO HENRIQUE CAMILO QUIXABEIRA, matrícula nº 914207/1, Assistente Administrativo, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Miracema do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil de Miranorte/TO, a partir de 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 052, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o Art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 227, de 17/02/2012, publicada no DOE nº 3.578, de 29/02/2012, a LUIZ CARLOS FARIAS, matrícula nº 492210/2, Assistente Administrativo, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA Nº 180, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando a necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando as Portarias nº 128/SSP e nº 065/DGPC, ambas de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando o afastamento das funções, por recomendação médica, do Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, Sandro Dias, matrícula nº 215822-2, lotado no Plantão Policial da área circunscricional da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, com sede em Araguaína;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos,

RESOLVE

DESIGNAR, por necessidade do serviço público, em caráter excepcional, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, matrícula nº 128585-1, para exercer suas atribuições junto ao plantão fixo da cidade de Araguaína, em substituição ao Delegado Sandro Dias, pelo período em que perdurar sua limitação de saúde.

PORTARIA Nº 181, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando a necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando as Portarias nº 128/SSP e nº 065/DGPC, ambas de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando o afastamento das funções, por recomendação médica, do Delegado de Polícia Civil Silneyr Deófanés de Castro, matrícula nº 361231-2, lotado no Plantão Policial da área circunscricional da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, com sede em Araguaína;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos,

RESOLVE

DESIGNAR, por necessidade do serviço público, em caráter excepcional, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, JOSÉ RÉRISSON DE MACEDO GOMES, matrícula nº 311276-2, para exercer suas atribuições junto ao plantão fixo da cidade de Araguaína, em substituição ao Delegado Silneyr Deófanés de Castro.

PORTARIA Nº 185, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando decisão liminar proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas (Autos nº 0004572-11.2015.827.2729), em Ação Cautelar Inominada proposta pelo Ministério Público Estadual, na qual determina a este Secretário que tome as providências necessárias, no prazo de 24 horas, para manter o funcionamento dos serviços indispensáveis de segurança pública no Estado do Tocantins, inclusive em escalas de plantão, sob pena de multa, crime de desobediência e demais cominações legais;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a essencialidade da atividade policial civil a ser desempenhada sem solução de continuidade de modo a se assegurar a exigida sensação de segurança pública a toda sociedade tocantinense, não apenas naquelas cidades em que o efetivo permita a formação de escala fixa de plantão;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas, em escalas regulares de plantões;

Considerando a observância dos princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade que devem nortear a prestação do serviço público em face do interesse da sociedade,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER, em caráter excepcional, com exceção de Palmas, Araguaína e Gurupi, Comarcas nas quais já foram estabelecidos plantões fixos, ESCALA ESPECIAL DE ATIVIDADE POLICIAL CIVIL, a ser cumprida por Delegados de Polícia de Carreira, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria, com o fim de atuar especificamente em sede de notícias crime, em circunstância de flagrante delito, que resultem na respectiva Autuação ou procedimentos correlatos, tais como, Termo Circunstanciado de Ocorrência e/ou Medidas Protetivas de Urgência e às requisições periciais de urgência;

II - FIXAR que a Atividade Especial se dará no período compreendido entre as 18 horas de um dia às 8 horas do dia seguinte, durante os dias úteis, e das 8 horas de um dia às 8 horas do dia seguinte, nos finais de semana, feriados e pontos facultativos;

III - DEFINIR que durante o período de Atividade Especial, os Delegados de Polícia Civil somente comparecerão nas Delegacias para proceder ao atendimento das notícias criminais que resulte, em tese, em Autuação em Flagrante Delito ou procedimentos correlatos, tais como, Termo Circunstanciado de Ocorrência e/ou Medidas Protetivas de Urgência, oportunidade em que deverão adotar todas as medidas legais cabíveis ao caso concreto;

IV - DETERMINAR ao Delegado-Geral da Polícia Civil que Edite as Escalas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria, podendo inclusive, tendo em conta o efetivo mínimo necessário, fazer a junção de regionais administrativas, providenciando-se as devidas comunicações;

V - INCUMBIR ao Delegado-Geral da Polícia Civil o acompanhamento da execução da Atividade Especial, promovendo as alterações pertinentes nas escalas, colhendo-se os respectivos relatórios e fazendo diretamente a comunicação ao órgão correccional desta Pasta para a adoção das medidas disciplinares cabíveis, no caso de eventual descumprimento desta Portaria.

ANEXO ÚNICO**À PORTARIA SSP Nº 185, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015****TOCANTINÓPOLIS E ARAGUATINS (2ª E 10ª DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL)**

- ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA
- EDUARDO MORAIS ARTIAGA
- EVANDRO PEREIRA GOMES
- HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES
- ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
- TIAGO DANIEL DE MORAES

PORTO NACIONAL (4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL)

- CRISTIANE DE AGUIAR BRITO
- HUDSON GUIMARÃES LEITE
- JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA
- JONAS FONSECA DA SILVA
- MOZART MANUEL MACEDO FÉLIX
- RODRIGO SANTILI DO VALLE
- SUZANA FLEURY ORSINE

PARAÍSO DO TOCANTINS (6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL)

- ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO
- ANA CAROLINA COELHO MARINHO
- CASSIANO RIBEIRO OYAMA
- HÉLIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES
- JOÃO BATISTA DE DEUS
- JOSÉ ANTONIO DA SILVA
- LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA
- RAFAEL FORTES FALCÃO
- RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA

GUARÁI E COLINAS DO TOCANTINS (5ª E 7ª DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL)

- ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS
- EDSON JOSÉ LOBATO BORGES
- GUIDO CAMILO RIBEIRO
- JOELBERTH NUNES DE CARVALHO
- LIZ MILZIA PEDROSO
- OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS
- RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES
- WILSON ELIAS DE OLIVEIRA

DIANÓPOLIS (8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL)

- AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA
- GEORGE LUIZ MARTINS DIAS
- IBANEZ AYRES DA SILVA NETO
- SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS
- WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ

ARRAIAS (9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL)

- ELIRIO PUTTON JUNIOR
- RONALDO JOSÉ FAIS
- RONAN ALMEIDA SOUZA

PEDRO AFONSO E MIRACEMA DO TOCANTINS (11ª E 13ª DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL)

- CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES
- DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA
- IOLANDA DE SOUSA PEREIRA
- MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA
- WLADEMIR COSTA DE OLIVEIRA

ALVORADA (12ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL)

- ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA
- ROSALINA MARIA DE ALMEIDA
- VANDO RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 189, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, § 4º da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando a necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando ofício nº 063/2015 do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos,

RESOLVE

DESIGNAR, por necessidade do serviço público, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1069454-1, para exercer suas atribuições junto a Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC - Palmas, a partir desta data.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 059, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora DEUMARY COELHO FURTADO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 663170-1, no período compreendido entre os dias 09/02/2015 a 10/03/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 060, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, RELDER BARBOSA LOBO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 655482-1, da Delegacia de Polícia Civil em Arraias/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Taguatinga/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 061, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, LENILTON GOMES PEREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 961581-1, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ªDPC para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 062, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO, Agente Penitenciário, matrícula nº 849279-4, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC para a Central de Atendimento da Polícia Civil da Região Sul - Equipe "C", ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 063, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o interesse do servidor e a manifestação favorável do Diretor da Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 62008-1, da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Sítio Novo/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 064, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

I - RETIFICAR, a PORTARIA DGPC Nº 058, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.316 de 11 de fevereiro de 2015, que removeu por necessidade do serviço, JAIRENE BANDEIRA GOMES, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 527911-2;

Onde se lê: “da Delegacia de Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM para a Diretoria de Polícia da Capital, ambas sediadas em Palmas/TO”;

Leia-se: “da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM em Tocantinópolis/TO para a Diretoria de Polícia da Capital em Palmas/TO”.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/3100/000016
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO Nº: 010/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Áurea David Salviano
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Gurupi - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.691,00 (hum mil e seiscentos e noventa e um reais).
VIGÊNCIA: 06/02/2015 à 05/02/2016
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Áurea David Salviano - Locadora

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Presidente: GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 01/2015

Dispõe sobre Processo Seletivo simplificado para cadastro reserva de Profissionais para atuar na função de Professor Regente – Bolsista no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, designado pelo Ato Governamental nº 41 – NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, cadastro reserva, de profissional para atuar como Professor Regente – Bolsista, nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE do Ministério da Educação, e Resolução nº 07, de 28 de junho de 2013, da SEDECTI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.907, de 02 de julho de 2013, mediante normas e condições a seguir especificadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente chamada pública para o Processo Seletivo, cadastro reserva, destina-se a selecionar Professor Regente Bolsista para o preenchimento de 499 vagas distribuídas nos municípios, nos cursos ofertados pela Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, via PRONATEC, de acordo com Anexo VIII, obedecendo ao seguinte cronograma:

Período	Atividade
19/02/2015	Publicação do Edital de Seleção
19 a 24/02/2015	Período de inscrições
24 a 26/02/2015	Análise de Curriculum Vitae e documentação comprobatória dos candidatos
27/02/2015	Resultado Preliminar
02 e 03/03/2015	Apresentação de Recursos
06/03/2015	Divulgação do resultado final

1.1. A concessão de bolsas na oferta de cursos do PRONATEC – Bolsa Formação - dar-se-á nos seguintes termos:

I – A carga horária dos bolsistas será no mínimo de 20 horas, para a função de professor regente;

II – A concessão de bolsas aos professores selecionados para implementação dos cursos do PRONATEC – Bolsa Formação – deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento do Programa, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos, em virtude de suas responsabilidades, conforme estabelecido neste edital.

1.2. A chamada pública do processo seletivo, cadastro reserva, dar-se-á por meio de Análise e Avaliação Curricular com as devidas comprovações.

1.3. Será constituída uma Comissão Avaliadora que conduzirá a execução de todas as atividades regidas por esta Chamada Pública.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta chamada pública, pelo site da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a saber, www.tecnologia.to.gov.br.

1.5. O não cumprimento dos requisitos mínimos desta chamada pública ou a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação apresentada pelo profissional, dará ensejo à eliminação da inscrição do candidato ou à rescisão do contrato do selecionado, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

III – Em obediência a Legislação que rege a matéria, será destinado a Pessoas com Deficiência (PCD's) o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, a serem distribuídas entre os municípios que dispõem de maior número de vagas.

2. DO PROGRAMA

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Os professores selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados por meio da concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e art.10, parágrafo único, da Portaria FNDE/MEC Nº 168, de 07 de março de 2013, disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.pronatec.mec.gov.br> e Resolução nº 07, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.907, de 02 de julho de 2013.

3.2. Os valores da remuneração na forma de bolsa, por hora aula de 60 minutos, para professor regente serão de: R\$ 40,00 (quarenta reais) para técnicos; R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para Graduados e Especialistas, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Mestres e Doutores.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1. Para se inscrever, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

I – ter formação em nível técnico ou nível superior compatível com a área de conhecimento do curso/disciplina pretendido;

II – ter disponibilidade para atuação na função de acordo com as solicitações da AGETEC e Calendário do curso no município/ sede;

III – ter disponibilidade para participar de reuniões e formações fora do município em que reside, quando solicitado;

IV – não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, distrital, estadual ou municipal;

V – ter conhecimento básico de informática.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições devem ser realizadas **somente via internet** por meio do site www.tecnologia.to.gov.br, no período de 19 a 24 de fevereiro de 2015,

5.2. A inscrição será confirmada, via e-mail, por um comunicado que comprovará a efetivação da mesma.

5.3. Compõe a inscrição o preenchimento do formulário de identificação e do Curriculum Vitae, disponíveis no site da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

5.4. Admitir-se-á inscrição em mais de um município para o candidato, observando-se a área de formação exigida.

5.5. A Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação não se responsabilizará por inscrição com o preenchimento incorreto e/ou incompleto, assim como não receberá inscrições fora do prazo.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por meio de Análise e Avaliação do Curriculum Vitae, levando-se em conta os critérios de pontuação definidos no ANEXO I desta chamada pública e também das informações adicionais apresentadas pelo candidato na Ficha de Inscrição.

6.2. Somente serão considerados títulos de formação acadêmica aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

6.3. A Formação Acadêmica não será cumulativa, ou seja, não haverá soma de pontuação gradual nos níveis informados pelo candidato.

6.4. As Experiências Profissionais e Cursos de Aperfeiçoamento são de caráter cumulativo, conforme ANEXO I desta Chamada Pública.

6.5. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida segundo os critérios descritos no ANEXO I desta Chamada Pública.

6.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

I – maior tempo de exercício como docente nos níveis de ensino básico, médio e superior em anos;

II – maior tempo de exercício como docente de cursos técnicos e /ou tecnológicos;

III – maior participação como ministrante em Curso de formação Inicial e Continuada, relacionada à área que concorre;

IV – maior tempo de exercício na coordenação de cursos técnicos;

V – maior tempo de exercício na gestão em instituições educacionais de ensino técnico e tecnológico;

VI – maior idade.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1. A Comissão Avaliadora, designada por meio de portaria, será composta de 05 (cinco) servidores da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação dentre os quais 1(um) será integrante da equipe do Pronatec.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

8.1. Os professores selecionados, quando chamados, deverão desenvolver as atribuições, em atendimento ao art. 9º da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, e às demandas internas da AGETEC, quais sejam ao bolsista professor regente caberá:

I – planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos, pela bolsa-formação;

II – adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público alvo;

III- registrar no Diário de Classe a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes e entregar mensalmente a coordenação do curso;

IV- adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias necessidades dos estudantes;

V- propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

VI- avaliar o desempenho dos estudantes;

VII- participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;

VIII- elaborar, participar e colaborar com a equipe de apoio pedagógico/administrativo prestando informações solicitadas para os relatórios parciais e finais das atividades pedagógicas.

8.2. Para o bom desenvolvimento dos cursos, poderão ser incluídas novas atribuições a partir de suas demandas.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. O resultado preliminar será divulgado a partir do dia **27 de FEVEREIRO de 2015**, no site da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação: www.tecnologia.to.gov.br

9.2. Serão considerados aptos aqueles candidatos que tiverem os seus currículos selecionados pela comissão avaliadora

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da análise curricular, respectivamente quanto a pontuação de títulos, poderá fazê-lo no período de 02 a 03 de março de 2015, em horário comercial, diretamente na sala da comissão avaliadora do certame cito nas dependências da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, pessoalmente ou por instrumento de procuração.

10.2. O recurso deve ser impetrado de forma escrita, conforme modelo (ANEXO IV) e dirigido à comissão avaliadora devendo ser fundamentado, identificado, tempestivo e assinado por si ou seu procurador.

10.3. Não haverá formulário próprio para recurso.

10.4. Os recursos que não obedecerem às regras acima pontuadas serão indeferidos.

10.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

10.6. O resultado do recurso estará disponível no dia 04 de março de 2015, no site da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, www.tecnologia.to.gov.br.

11. DO RESULTADO FINAL

A homologação do resultado final será divulgada no dia 06 de março de 2015, por meio do site www.tecnologia.to.gov.br

12. DA CONVOCAÇÃO, DA CONCESSÃO DA BOLSA E DO PAGAMENTO

12.1. O selecionado será convocado via e-mail para apresentar-se na sala da comissão avaliadora a fim de assinar o Termo de Compromisso e Adesão ao Programa PRONATEC, portando o original e cópia dos seguintes documentos:

I - CPF / RG;

II – Comprovante de quitação eleitoral;

III – Certificado de reservista;

IV - Certificados de escolaridade exigidos enquanto formação mínima e devidamente informada no *Curriculum Vitae*;

III - Comprovante de endereço com CEP, em nome do (a) selecionado (a) ou declaração de domicílio.

IV - Declaração Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelos órgãos competentes;

V - Declaração de portador de deficiência se for o caso, e respectivo atestado médico comprobatório.

VI – Declaração de conhecimento de informática (ANEXO II)

VII - Declaração de carga horária, emitida pelo setor de Recursos Humanos ou empresa que possui vínculo. (ANEXO III)

VIII – Documentação comprobatória dos títulos informados no Curriculum Vitae

12.2. O selecionado que não apresentar a documentação acima descrita estará automaticamente desclassificado.

12.3. O prazo de validade deste processo seletivo será de até 01(um) ano, contado da homologação do resultado final da seleção, permitida a prorrogação automática por igual período.

12.4. Todos os documentos dos contratados ficarão arquivados no dossiê físico do profissional, na Gerência de Formação Profissional, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, até o final da vigência do contrato.

12.5 Os pagamentos das bolsas acontecerão em até 120 dias após o recebimento dos relatórios das atividades mensais pela Coordenação Geral.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do processo seletivo.

13.2. As atividades do Bolsista serão avaliadas com base em aplicação de instrumentos próprios do Programa/AGETEC.

13.3. O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

13.4. Quando houver necessidade os (as) professores (as) regentes poderão ser remanejados para os municípios no qual não foram selecionados.

13.5. Não havendo candidatos inscritos ou classificados para a função de Professor Regente em determinado município, esta será ocupada mediante ato do titular da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, ouvido a Gerência de Formação Profissional, que observará o perfil pedagógico exigido nesta Chamada Pública.

13.6. As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas poderão ser ocupadas pelos demais candidatos

13.7. Os Termos de Compromisso com os Bolsistas poderão a qualquer tempo ser rescindidos, em função de mau desempenho ou por incompatibilidade destes com os objetivos do programa, sendo substituídos pelos candidatos registrados no Banco de Dados de Profissionais do PRONATEC/AGETEC, obedecida a ordem de classificação.

13.8. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218 6311/6320, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência de Formação Profissional da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

13.9. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a função para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado segundo a sua pontuação e necessidade da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

13.10. As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição, no comprovante de inscrição, nos anexos deste Edital e demais publicações referentes ao processo seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente edital.

13.11. Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada pública serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, em comum acordo com o Coordenador Geral da Bolsa-Formação e com a devida homologação do Gestor da Pasta.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias de FEVEREIRO de 2015.

George Lauro Ribeiro de Brito

Presidente da Agência Tocantinense Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

1.1. Formação Acadêmica (Não cumulativa).

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR		
ESCOLARIDADE	COMPROVANTE	PONTUAÇÃO
Doutorado na área	Cópia Histórico Escolar (frente e verso) Cópia Diploma (frente e verso)	2,0 pontos
Mestrado na área	Cópia Histórico Escolar (frente e verso) Cópia Diploma (frente e verso)	2,0 pontos
Especialização na área específica do curso	Cópia Histórico Escolar (frente e verso) Cópia Certificado (frente e verso)	1,5 pontos
Graduação na área específica do curso	Cópia Histórico Escolar (frente e verso) Cópia Diploma (frente e verso)	1,5 pontos
Curso Técnico na área	Cópia Histórico Escolar (frente e verso) Cópia Diploma (frente e verso)	0,5 pontos

1.2 Curso de Aperfeiçoamento (cumulativa)

ESCOLARIDADE	COMPROVANTE	PONTUAÇÃO
Certificado de curso de aperfeiçoamento na área ou áreas afins, com duração mínima de 40h.	Cópia do Certificado (frente e verso) 0,25 pontuação máxima 0,5	0,5 pontos

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 02/2015

Dispõe sobre Processo Seletivo simplificado para cadastro reserva de Profissionais para atuar na função de **Apoio Pedagógico/Administrativo** – Bolsista no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, designado pelo Ato Governamental nº 41 – NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, cadastro reserva, de profissional para atuar como **Apoio Pedagógico/Administrativo** – Bolsista, nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE do Ministério da Educação, e Resolução nº 07, de 28 de junho de 2013, da SEDECTI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.907, de 02 de julho de 2013, mediante normas e condições a seguir especificadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente chamada pública para o Processo Seletivo, cadastro reserva, destina-se a selecionar **Apoio Pedagógico/Administrativo** Bolsista para o preenchimento de 20 vagas distribuídas nos municípios, nos cursos ofertados pela Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, via PRONATEC, de acordo o Anexo V, obedecendo ao seguinte cronograma:

Período	Atividade
19/02/2015	Publicação do Edital de Seleção
19 a 24/02/2015	Período de inscrições
24 a 26/02/2015	Análise de Curriculum Vitae e documentação comprobatória dos candidatos
27/02/2015	Resultado Preliminar
02 e 03/03/2015	Apresentação de Recursos
06/03/2015	Divulgação do resultado final

1.1. A concessão de bolsas na oferta de cursos do PRONATEC – Bolsa Formação – dar-se-á nos seguintes termos:

- I – A carga horária dos bolsistas será no mínimo de 20 horas semanais;
- II – É vedado o pagamento de bolsas pelo PRONATEC – Bolsa Formação ao participante com vinculação em outro programa de bolsa, exceto quando se tratar de bolsa de estudo;
- III – A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na implementação dos cursos do PRONATEC – Bolsa Formação deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais, necessárias para o desenvolvimento do programa, bem como às atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos, em virtude de suas responsabilidades, conforme estabelecido neste Edital.

1.2. A chamada pública do processo seletivo dar-se-á por meio de Análise e Avaliação Curricular com as devidas comprovações.

1.3. Será constituída uma Comissão Avaliadora que conduzirá a execução de todas as atividades regidas por esta Chamada Pública.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta chamada pública, pelo site da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a saber, www.tecnologia.to.gov.br.

1.5. O não cumprimento dos requisitos mínimos desta chamada pública ou a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação apresentada pelo profissional, dará ensejo à eliminação do candidato ou à rescisão do contrato do selecionado, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

III – Em obediência a Legislação que rege a matéria, será destinado a Pessoas com Deficiências (PCD's) o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, a serem distribuídas entre os municípios de maior número de habitantes.

2. DO PROGRAMA

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Cursos de Formação Inicial e Continuada.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados por meio da concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513 e art.10, parágrafo único da Portaria FNDE/MEC Nº 168, de 07 de março de 2013 e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.pronatec.mec.gov.br>.

3.2 O valor da remuneração na forma de bolsa para apoio pedagógico/administrativo nas Unidades Remotas será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por 20 horas semanais, conforme Resolução Nº 07, de 28 de junho de 2013.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 4.1. Para se inscrever, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:
- I - Ser lotado na Unidade Remota em que está sendo ministrado o curso.
 - II - Comprovação de tempo de atuação no magistério público;
 - III - Comprovação de tempo de atuação em Coordenação Pedagógica e/ou em Secretaria Escolar;
 - IV - Ter disponibilidade para participar de reuniões e formações, fora do município em que reside, quando solicitado;
 - V - Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, distrital, estadual ou municipal;
 - VI - Ter disponibilidade para atuação na função de acordo com as solicitações da AGETEC e Calendário do Programa no município;
 - VI - Ter conhecimento básico de informática;
 - VII- Residir no município para o qual está concorrendo.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições devem ser realizadas **somente via internet** por meio do site da AGETEC, www.tecnologia.to.gov.br, no período de 19 a 24 de fevereiro de 2015,
- 5.2. A inscrição será confirmada, via e-mail, por um comunicado que comprovará a efetivação da mesma.
- 5.3. Compõe a inscrição o preenchimento do formulário de identificação e do *Curriculum Vitae*, disponíveis no site da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- 5.4. Admitir-se-á inscrição em mais de um município para o candidato, observando-se a área de formação exigida.
- 5.5. A Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação não se responsabilizará por inscrição com o preenchimento incorreto e/ou incompleto, assim como não receberá inscrições fora do prazo.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada por meio de Análise e Avaliação do *Curriculum Vitae*, levando-se em conta os critérios de pontuação definidos no ANEXO I desta chamada pública e também das informações adicionais apresentadas pelo candidato na Ficha de Inscrição.
- 6.2. Somente serão considerados títulos de formação acadêmica aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.
- 6.3. A Formação Acadêmica não será cumulativa, ou seja, não haverá soma de pontuação gradual nos níveis informados pelo candidato.
- 6.4. As Experiências Profissionais e Cursos de Aperfeiçoamento são de caráter cumulativo, conforme ANEXO I desta Chamada Pública.
- 6.5. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida segundo os critérios descritos no ANEXO I desta Chamada Pública.
- 6.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:
- I. Maior tempo de exercício na coordenação e/ou secretaria de cursos técnicos;
 - II. Maior idade.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1. A Comissão Avaliadora, designada por meio de portaria, será composta de 05 (cinco) servidores da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação dentre os quais 1(um) será integrante da equipe do Pronatec.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

- 8.1. Os profissionais selecionados, quando chamados, deverão desenvolver as atribuições, em atendimento ao art. 9º da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, e às demandas internas da AGETEC, quais sejam ao bolsista Apoio Pedagógico/Administrativo caberá:
- I - Fomentar o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;
 - II – Interagir com as áreas acadêmicas, colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
 - III – Colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológico;
 - IV – Apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de curso e de ensino;
 - V – Colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;
 - VI – Zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;
 - VII – Fomentar a plena participação de pessoas com deficiência;
 - VIII– Apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
 - IX – Elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;
 - X – Adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;
 - XI – Supervisionar a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XII – Supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos à frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XIII- Participar de encontros e reuniões quando convocados;

XIV- Prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XV – Elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação Geral;

XVI – Apoiar a gestão administrativa das turmas;

XVII – Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores regentes, no que diz respeito ao lançamento dos dados relativos à vida escolar do estudante;

XVIII – Proceder ao registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;

XIX – Colher assinatura de termo de compromisso de cada um dos beneficiados matriculados nas vagas do PRONATEC, mantendo-os arquivados, juntamente com as respectivas listas de presença, pelo prazo mínimo de 10 anos após o encerramento dos cursos, disponibilizando a documentação ao MEC e aos órgãos de controle sempre que solicitada;

XX – Realizar a matrícula dos estudantes no SISTEC, bem como emitir os certificados;

XXI – Organizar as planilhas de pagamento e outros repasses aos bolsistas, quando solicitado;

XXII- Assessorar a coordenação na prestação de contas;

XXIII – Desenvolver outras atividades administrativas determinadas pela coordenação geral;

XXIV- Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo.

8.2. Para o bom desenvolvimento dos cursos, poderão ser incluídas novas atribuições a partir de suas demandas.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. O resultado preliminar será divulgado a partir do dia **27 de FEVEREIRO de 2015**, no site Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação: www.tecnologia.to.gov.br.

9.2. Serão considerados aptos aqueles candidatos que tiverem os seus currículos selecionados pela comissão avaliadora.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da análise curricular, respectivamente quanto a pontuação de títulos, poderá fazê-lo no período de 02 a 03 de março de 2015, em horário comercial, diretamente na sala da comissão avaliadora do certame cito nas dependências da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, pessoalmente ou por instrumento de procuração.

10.2. O recurso deve ser impetrado de forma escrita, conforme modelo (ANEXO IV) e dirigido à comissão avaliadora devendo ser fundamentado, identificado, tempestivo e assinado por si ou seu procurador.

10.3. Não haverá formulário próprio para recurso.

10.4. Os recursos que não obedecerem às regras acima pontuadas serão indeferidos.

10.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

10.6. O resultado do recurso estará disponível no dia 04 de março de 2015, no site da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação (www.tecnologia.to.gov.br).

11. DO RESULTADO FINAL

A homologação do resultado final será divulgada no dia **05 de março de 2015**, por meio do site www.tecnologia.to.gov.br

12. DA CONVOCAÇÃO, DA CONCESSÃO DA BOLSA E DO PAGAMENTO

12.1. O selecionado será convocado via e-mail para apresentar-se na sala da comissão avaliadora a fim de assinar o Termo de Compromisso e Adesão ao Programa PRONATEC, portando o original e cópia dos seguintes documentos:

I – CPF / RG;

II – Comprovante de quitação eleitoral;

III – Certificado de reservista;

IV – Certificados de escolaridade exigidos enquanto formação mínima e devidamente informada no *Curriculum Vitae*;

III – Comprovante de endereço com CEP, em nome do (a) selecionado (a) ou declaração de domicílio.

IV – Declaração Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelos órgãos competentes;

V – Declaração de portador de deficiência se for o caso, e respectivo atestado médico comprobatório.

VI – Declaração de conhecimento de informática (ANEXO II)

VII – Declaração de carga horária, emitida pelo setor de Recursos Humanos ou empresa que possui vínculo. (ANEXO III)

VIII – Documentação comprobatória dos títulos informados no *Curriculum Vitae*

12.2. O selecionado que não apresentar a documentação acima descrita estará automaticamente desclassificado.

12.3. O prazo de validade deste processo seletivo será de até 02 (dois) anos, contados da homologação do resultado final da seleção, permitida a prorrogação automática por igual período.

12.4. Todos os documentos dos contratados ficarão arquivados no dossiê físico do profissional, na Gerência de Formação Profissional e Tecnológica, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, até o final da vigência do contrato.

12.5 Os pagamentos das bolsas acontecerão em até **120 dias** após o recebimento dos relatórios das atividades mensais pela Coordenação Geral.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do processo seletivo.

13.2. As atividades do Bolsista serão avaliadas com base em aplicação de instrumentos próprios do Programa/ AGETEC

13.3. O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

13.4. Não havendo candidatos inscritos ou classificados para a função de Apoio Pedagógico/Administrativo em determinado município, esta será ocupada mediante ato do titular da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, ouvido a Gerência de Formação Profissional, que observará o perfil pedagógico exigido nesta Chamada Pública.

13.5. As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas poderão ser ocupadas pelos demais candidatos.

13.6. Os Termos de Compromisso com os Bolsistas poderão a qualquer tempo ser rescindidos, em função de mau desempenho ou por incompatibilidade destes com os objetivos do programa, sendo substituídos pelos candidatos registrados no Banco de Dados de Profissionais do PRONATEC/AGETEC, obedecida a ordem de classificação.

13.7. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-6311/6320, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência de Formação Profissional e Tecnológica da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

13.8. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a função para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado segundo a sua pontuação e necessidade da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

13.9. As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição, no comprovante de inscrição, nos anexos deste Edital e demais publicações referentes ao processo seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente edital.

13.11. Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada pública serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, em comum acordo com o Coordenador Geral da Bolsa-Formação e com a devida homologação do Gestor da Pasta.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias de JANEIRO de 2015.

George Lauro Ribeiro de Brito

Presidente da Agência Tocantinense Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

1.11. Formação Acadêmica (Não cumulativa).

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO PARA APÓIO PEDAGÓGICO/ ADMINISTRATIVO		
ESCOLARIDADE	COMPROVANTE EXIGIDO NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
Doutorado na área Educacional	Cópia Histórico Escolar (frente e verso) Cópia Diploma (frente e verso)	1,0 pontos
Mestrado na área Educacional	Cópia Histórico Escolar (frente e verso) Cópia Diploma (frente e verso)	2,0 pontos
Especialização na área Educacional	Cópia Histórico Escolar (frente e verso) Cópia Certificado (frente e verso)	1,0 pontos
Graduação na área Educacional	Cópia Histórico Escolar (frente e verso) Cópia Diploma (frente e verso)	1,0 pontos
Certificado de curso de aperfeiçoamento com duração mínima de 40h	Cópia Certificado (frente e verso) 0,25 pontuação máxima 0,5	1,0 pontos

1.1. Experiência Profissional (cumulativa)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Comprovação de tempo de atuação no magistério público	Comprovante de nomeação, contrato, CTPS ou declaração (0,5 por semestre com pontuação máxima 2,0)	2,0 pontos
Comprovação de tempo de atuação em Coordenação Pedagógica / Secretaria Escolar	Declaração (0,5 por semestre com pontuação máxima de 2,0)	2,0 pontos

	CEM TIRADENTES	6226 END. 806 SUL, ALAMEDA 04, APM 16 SN PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023066 TELEFONE: (63) 3218- 6249-6248	2	
TOCANTÍNIA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BENVINDO DA LUZ	END. AVENIDA NELSON LOUZEIRA Nº 825, CENTRO CEP:77640000	2	

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

PORTARIA/TERRAPALMAS Nº 016/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre tabela oficial de valores de imóveis para o exercício de 2015 nas ocupações consolidadas e reconhecidas pelo Estado do Tocantins no Plano Diretor de Palmas e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, nomeado pelo Ato Governamental nº 58-DSG, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015;

Considerando que a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas tem por objeto, executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens;

Considerando que a Lei nº 2.758/2013 autoriza o Poder Executivo a promover, mediante alienação, a regularização fundiária em imóveis pertencentes ao Estado ou a entidades de sua administração indireta, localizados na área urbana do Município de Palmas;

Considerando que são passíveis de regularização fundiária as ocupações consolidadas e reconhecidas pelo Estado até 31 de dezembro de 2012, desde que comprovada a cadeia possessória de forma mansa e pacífica;

Considerando ainda, que cumpre ao Poder Executivo produzir, anualmente, tabela oficial com discriminação da região, da zona, da quadra e do valor do metro quadrado dos imóveis objetos da regularização fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com base na tabela oficial em anexo, o desconto de 10% (dez) por cento para os lotes residenciais unifamiliares às famílias que comprovarem renda de até 03 (três) salários mínimos, podendo ser parcelado em até 120 (cento e vinte) meses, com atualização anual pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM ou outro índice em vigor à época da negociação, nos termos preconizados pela Lei nº 2.758, de 28 de agosto de 2013.

Parágrafo único. Para pagamento à vista dos lotes unifamiliares, multifamiliares e comerciais, será concedido o desconto de 10% (dez) por cento sobre o valor da citada tabela oficial.

Art. 2º Para as famílias ocupantes de lotes residenciais unifamiliares, que comprovarem a impossibilidade financeira de arcar com o pagamento do imóvel, após requerimento motivado do interessado, deverá ser realizado trabalho Técnico Social com vista ao encaminhamento do processo devidamente instruído à Procuradoria-Geral do Estado para a regular tramitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO PORTARIA Nº 16/2015 TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2015 RESIDENCIAL / UNIFAMILIAR

Reajuste conforme IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) = 6,41%. Fonte IBGE

Nº ORD.	QUADRA	VALOR / M2
01	ARSO 21	R\$ 224,10
02	ARSE 21	R\$ 224,10
03	ARSE 14	R\$ 186,75
04	ARSE 22	R\$ 186,75
05	ARSE 13	R\$ 174,30
06	ARSE 23	R\$ 174,30
07	ARSE 12	R\$ 174,30
08	ARNE 13	R\$ 174,30
09	ARNE 14	R\$ 174,30
10	ARSE 32	R\$ 174,30
11	ARNE 12	R\$ 164,34
12	ARSO 61	R\$ 164,34
13	ARSO 32	R\$ 154,38
14	ARSO 42	R\$ 154,38
15	ARSE 51	R\$ 154,38
16	ARNO 12	R\$ 154,38
17	ARSE 24	R\$ 154,38
18	ARSO 33	R\$ 144,42
19	ARSO 34	R\$ 144,42
20	ARNO 21	R\$ 144,42
21	ARSE 61	R\$ 136,95
22	ARSO 41	R\$ 136,95
23	ARSE 81	R\$ 129,48
24	ARSE 91	R\$ 129,48
25	ARNO 13	R\$ 124,50
26	ARNO 41	R\$ 124,50
27	ARNO 42	R\$ 124,50
28	ARSE 71	R\$ 119,52
29	ARSE 82	R\$ 119,52
30	ARSE 33	R\$ 119,52
31	ARSE 62	R\$ 119,52
32	ARNO 43	R\$ 114,54
33	ARNO 44	R\$ 114,54
34	ARSO 43	R\$ 114,54
35	ARNE 51	R\$ 109,56
36	ARNO 23	R\$ 109,56
37	ARSO 101	R\$ 109,56
38	ARSO 111	R\$ 109,56
39	ARSE 111	R\$ 109,56
40	ARSO 62	R\$ 104,58
41	ARSE 72	R\$ 104,58
42	ARSE 101	R\$ 104,58
43	ARSE 102	R\$ 104,58
44	ARNE 61	R\$ 99,60
45	ARSE 112	R\$ 99,60
46	ARSO 44	R\$ 99,60
47	ARSO 121	R\$ 99,60
48	ARSE 122	R\$ 79,68
49	ARNO 33	R\$ 79,68
50	ARSO 45	R\$ 79,68
51	ARSO 64	R\$ 79,68
52	ARNO 31	R\$ 79,68
53	ARNO 32	R\$ 79,68
54	ARSO 63	R\$ 79,68
55	ARSO 74	R\$ 79,68
56	ARSO 102	R\$ 72,21
57	ARSO 103	R\$ 72,21
58	ARSO 112	R\$ 64,74
59	ARNO 61	R\$ 49,80
60	ARNO 71	R\$ 49,80
61	ARNO 72	R\$ 49,80
62	ARNO 73	R\$ 49,80
63	JARDIM AURENY I	R\$ 49,80
64	JARDIM AURENY II	R\$ 49,80
65	JD. AURENY III	R\$ 49,80
66	JARDIM AURENY IV	R\$ 49,80
67	ARSO 75	R\$ 49,80
68	TAQUARI T-12/T-22	R\$ 49,80
69	TAQUARI T-13/23	R\$ 49,80

ANEXO PORTARIA Nº 16/2015
TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2015

COMERCIAL

Reajuste conforme IPCA ((Índice de Preços ao Consumidor Amplo) =
6,41%. Fonte IBGE

N.º ORD	QUADRA	VALOR / M2
01	ACNE I CONJ. 01 LT. PARES DE 02 A 42 E LT. IMPARES 01 E 03	R\$ 1.942,20
02	ACSE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 A 41	R\$ 1.942,20
03	ACNO I CONJ. 01 LT. 42	R\$ 1.889,19
04	ACSV NE 12	R\$ 1.571,02
05	ACSV SE 12	R\$ 1.571,02
06	ACSO I CONJ. 01 LTS. 41 E 42	R\$ 1.091,95
07	ACNE I CONJ. 01 LT. 41	R\$ 802,77
08	ACNE I CONJ. 02 LTS. 01 E 02	R\$ 802,77
09	ACNE I CONJ. 03 LTS. 01 E 02	R\$ 802,77
10	ACSE I CONJ. 01 LTS. 02	R\$ 802,77
11	ACSE I CONJ. 02 LTS. 01 E 02	R\$ 802,77
12	ACSE I CONJ. 03 LTS. 01 E 02	R\$ 802,77
13	ACNO I CONJ. 01 LT. PARES DE 02 A 40	R\$ 802,77
14	ACSO I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 A 39	R\$ 802,77
15	ARSE 21 QC 01 E 02	R\$ 802,77
16	ACSU SE 40 CONJ. 02 LT. 19 P.A.C	R\$ 802,77
17	ACSV NE 14	R\$ 802,77
18	ACSV SE 14	R\$ 802,77
19	ACSV SE 13	R\$ 802,77
20	ACSV SE 23	R\$ 802,77
21	ACSV SE 51	R\$ 802,77
22	ACSV SE 61	R\$ 802,77
23	ACSV SE 71	R\$ 802,77
24	ACSV SE 112	R\$ 802,77
25	ACNE I CONJ. 02 LTS. 43 E 44	R\$ 612,87
26	ACSE I CONJ. 01 LT. PARES DE 04 A 42	R\$ 612,87
27	ACSE I CONJ. 02 LTS. 43 E 44	R\$ 612,87
28	ACSE I CONJ. 02 LT. IMPARES DE 03 A 41	R\$ 612,87
29	ACSE I CONJ. 03 LTS. 43 E 44	R\$ 612,87
30	ACSE I CONJ. 04 LTS. 01	R\$ 612,87
31	ACNO I CONJ. 01 LT. 41	R\$ 612,87
32	ACNO I CONJ. 02 LTS. 41 A E 44	R\$ 612,87
33	ACNO I CONJ. 03 LTS. 43 E 44	R\$ 612,87
34	ACSO I CONJ. 02 LTS. 43 E 44	R\$ 612,87
35	ACSO I CONJ. 03 LTS. 43 E 44	R\$ 612,87
36	ACSO I CONJ. 04 LTS. 41 E 42	R\$ 612,87
37	ACSO II CONJ. 01 LTS. 41 E 42	R\$ 612,87
38	ACSO II CONJ. 02 LTS. 43 E 44	R\$ 612,87
39	ACSU SO 10 CONJ. 01	R\$ 612,87
40	ACSU SE 10 CONJ. 01	R\$ 612,87
41	ACSV SE 22	R\$ 612,87
42	ACSV SE 32	R\$ 612,87
43	ACSV SE 72	R\$ 612,87
44	ACSV SE 82	R\$ 612,87
45	ACSV SE 81	R\$ 612,87
46	ACSV SE 91	R\$ 612,87
47	ACNE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 05 A 39	R\$ 498,50
48	ACNE I CONJ. 02 LT. PARES DE 04 A 42	R\$ 498,50
49	ACNE I CONJ. 03 LTS. 43 E 44	R\$ 498,50
50	ACNE I CONJ. 04 LT. IMPARES DE 01 A 41 / 02 E 42	R\$ 498,50
51	ACSE II CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 A 41	R\$ 498,50
52	ACSE II CONJ. 02 LTS. 01 E 02 / 43 E 44	R\$ 498,50
53	ACSE II CONJ. 03 LTS. 01 E 02 / 43 E 44	R\$ 498,50
54	ACSE II CONJ. 04 LT. PARES DE 12 A 42	R\$ 498,50
55	ACNO II CONJ. 02 LTS. 43 E 44	R\$ 498,50
56	ACNO II CONJ. 03 LTS. 43 E 44	R\$ 498,50
57	ACNO II CONJ. 04 LTS. 41 E 42	R\$ 498,50
58	ACSO II CONJ. 03 LTS. 43 E 44	R\$ 498,50
59	ACSO II CONJ. 04 LTS. 41 E 42	R\$ 498,50
60	ACSU SO 20 CONJ. 01	R\$ 498,50
61	ACSU SE 20 CONJ. 01	R\$ 498,50
62	ACSV SE 24	R\$ 498,50
63	ACSE I CONJ. 04 LTS. 41	R\$ 446,70
64	ACSE I CONJ. 04 LT. PARES DE 02 A 42	R\$ 446,70
65	ACSE II CONJ. 01 LTS. 02 E 42	R\$ 446,70
66	ACSE II CONJ. 04 LT. 01 A 10	R\$ 446,70
67	ACNE II CONJ. 01 LT. PARES DE 02 A 42 E LT 01	R\$ 362,54

68	ACNE II CONJ. 02 LT. 01 E 02	R\$ 362,54
69	ACNE II CONJ. 03 LT. 01 E 02	R\$ 362,54
70	ACNE II CONJ. 04 LT. 01 E 02	R\$ 362,54
71	ARSE 13 CS QI.B LTS. 42, 44, 46, 48	R\$ 362,54
72	ARSE 13 CS QI.E LTS. 42, 44, 46, 48	R\$ 362,54
73	ARSE 13 CS QI.H LTS. 37, 39, 41, 43	R\$ 362,54
74	ARSE 13 CS QI.K LTS. 37, 39, 41, 43	R\$ 362,54
75	ARSE 14 QI. P LT 11(TODOS OS SUBLOTES)	R\$ 362,54
76	ARSE 22 CS QI.G LTS. 21 A 24	R\$ 362,54
77	ARSE 22 CS QI. H LTS. 01 A 04	R\$ 362,54
78	ARSE 23 QI. E LTS. 67 A, 67 B, 67 C, 67 D, 67 E E 67 F	R\$ 362,54
79	ARSE 24 CS QI. E LTS. 01, 03, 05, 07	R\$ 362,54
80	ARSE 24 CS QI. F LTS. 02, 04, 06, 08	R\$ 362,54
81	ARNE 13 QC	R\$ 362,54
82	ARSE 13 QC	R\$ 362,54
83	ARNE 14 QC	R\$ 362,54
84	ARSE 14 QC	R\$ 362,54
85	ARSE 24 QC	R\$ 362,54
86	ASR SE 15 QC	R\$ 362,54
87	ACNE I CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 A 41	R\$ 302,12
88	ACNE I CONJ.03 LTS. DE 03 A 42	R\$ 302,12
89	ACNE I CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 A 40	R\$ 302,12
90	ACSE I CONJ. 02 LTS. PARES DE 04 A 42	R\$ 302,12
91	ACSE I CONJ. 03 LTS. DE 03 A 42	R\$ 302,12
92	ACSE I CONJ. 04 LT. IMPARES DE 03 A 39	R\$ 302,12
93	ACNE II CONJ. 02 LTS. 43 E 44	R\$ 302,12
94	ACNE II CONJ. 03 LTS. 43 E 44	R\$ 302,12
95	ACNE II CONJ. 04 LTS. 03 A 42	R\$ 302,12
96	ACSE II CONJ. 01 LTS. PARES DE 04 A 40	R\$ 302,12
97	ACSE II CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 A 41	R\$ 302,12
98	ACSE II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 11 A 41	R\$ 302,12
99	ACNO I CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 01 A 39	R\$ 302,12
100	ACNO I CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 01 A 41 E 42	R\$ 302,12
101	ACNO II CONJ. 01 LTS. PARES DE 02 A 42 E 41	R\$ 302,12
102	ACSU SE 10 CONJ. 02 LT.PARES 02 A 12 / 01 E 11	R\$ 302,12
103	ACSU SO 40 CONJ. 01	R\$ 302,12
104	ACSU SE 40 CONJ. 01	R\$ 302,12
105	ARSE 51 CS QI.B LTS. 42, 44, 46, 48	R\$ 302,12
106	ARSE 51 CS QI.E LTS. 42, 44, 46, 48	R\$ 302,12
107	ARSE 51 CS QI.H LTS. 37, 39, 41, 43	R\$ 302,12
108	ARSE 51 CS QI.K LTS. 37, 39, 41, 43	R\$ 302,12
109	ARSE 72 CS QI.H LTS. 01 A 04	R\$ 302,12
110	ARSE 72 CS QI.G LTS. 23 A 26	R\$ 302,12
111	ARNE 12 QC	R\$ 302,12
112	ARSO 41 QC	R\$ 302,12
113	ARSO 61 QC	R\$ 302,12
114	ARSE 71 QC. 01 E QC. 02	R\$ 302,12
115	ARSE 82 QC. 01 E QC. 02	R\$ 302,12
116	ARSE 102 QC. 01 E QC. 02	R\$ 302,12
117	ASR NE 25 QC	R\$ 302,12
118	ASR SE 25 QC	R\$ 302,12
119	ACSV NO 32	R\$ 302,12
120	ACSV NE 13	R\$ 302,12
121	ACSV NO 33	R\$ 302,12
122	ACSV NO 31	R\$ 302,12
123	ACSV SE 92	R\$ 302,12
124	ACSV SE 102	R\$ 302,12
125	ACSV SE 101	R\$ 302,12
126	ACSV SE 111	R\$ 302,12
127	ACSE II CONJ. 03 LTS. 03 A 42	R\$ 243,85
128	ACNO I CONJ. 02 LT. DE 01 A 42	R\$ 243,85
129	ACSO I CONJ. 01 LT. PARES DE 02 A 40	R\$ 243,85
130	ACSO I CONJ. 03 LT. 01 A 42	R\$ 243,85
131	ACSO I CONJ. 04 LT. PARES DE 02 A 40	R\$ 243,85
132	ACNO II CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 A 39	R\$ 243,85
133	ACNO II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 01 A 39	R\$ 243,85
134	ACSO II CONJ.01 LT. IMPARES DE 01 A 39	R\$ 243,85
135	ACSO II CONJ. 04 LTS. PARES DE 02 A 40	R\$ 243,85
136	ACSU NO 10 CONJ. 01	R\$ 243,85
137	ACSU NE 10 CONJ. 01	R\$ 243,85
138	ACSU SO 50 CONJ. 01	R\$ 243,85
139	ACSU SO 60 CONJ. 01	R\$ 243,85
140	ARSO 22 QC	R\$ 243,85
141	ARSO 33 QC 16-A E QC 11-A	R\$ 243,85
142	ARSE 61 CS QI.E LTS. 38, 40, 42, 44	R\$ 243,85
143	ARSE 61 CS QI.B LTS. 38, 40, 42, 44	R\$ 243,85

144	ARSE 61 CS QI.H LTS. 37, 39, 41, 43	R\$ 243,85
145	ARSE 61 CS QI.K LTS. 37, 39, 41, 43	R\$ 243,85
146	ACSV NO 41	R\$ 243,85
148	ACSV NO 42	R\$ 243,85
149	ACSV SE 52	R\$ 243,85
150	ACSV SE 62	R\$ 243,85
151	ACNE II CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 03 A 41	R\$ 209,33
152	ACNE II CONJ. 02 LT. 03 A 42	R\$ 209,33
153	ACNE II CONJ. 03 LT. 03 A 42	R\$ 209,33
154	ACSE II CONJ. 02 LT. PARES DE 04 A 42	R\$ 209,33
155	ACNO I CONJ. 03 LT. 01 A 42	R\$ 209,33
156	ACNO I CONJ. 04 LT. PARES DE 02 A 40	R\$ 209,33
157	ACSO I CONJ. 04 LT. IMPARES DE 01 A 39	R\$ 209,33
158	ACNO II CONJ. 02 LT. 01 A 42	R\$ 209,33
159	ACNO II CONJ. 03 LT. 01 A 42	R\$ 209,33
160	ACNO II CONJ. 04 LTS. PARES DE 02 A 40	R\$ 209,33
161	ACSO II CONJ. 01 LT. PARES DE 02 A 40	R\$ 209,33
162	ACSO II CONJ. 02 LTS IMPARES DE 01 A 41	R\$ 209,33
163	ACSO II CONJ. 03 LTS. PARES DE 02 A 42	R\$ 209,33
164	ACSO II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 01 A 39	R\$ 209,33
165	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT. PARES 02 A 18 / 01 E 17	R\$ 209,33
166	ACSU SE 60 CONJ. 01	R\$ 209,33
167	ARNO 21 CONJ. A E CONJ. B	R\$ 209,33
168	ARSE 33 QC. A, QC B, QC. R E QC. S	R\$ 209,33
169	ARNO 31 QC	R\$ 209,33
170	ARSE 62 QC. 01	R\$ 209,33

JARDIM AURENY I

171	SE C1	R\$ 209,33
172	SE C2	R\$ 209,33
173	SE C3	R\$ 209,33
174	ACSO I CONJ. 02 LT. 01 A 42	R\$ 151,06
175	ACSO II CONJ. 02 LTS. PARES DE 02 A 42	R\$ 151,06
176	ACSO II CONJ. 03 LTS. IMPARES DE 01 A 41	R\$ 151,06
177	ACSU SO 10 CONJ. 02	R\$ 151,06
178	ACSU SE 10 CONJ. 02 LT. 03 A 09	R\$ 151,06
179	ACSU SO 20 CONJ. 02 TODOS	R\$ 151,06
180	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT. IMPARES DE 03 A 15	R\$ 151,06
181	ACSU SO 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 A 09 E LT 02	R\$ 151,06
182	ACSU SE 40 CONJ. 02 LTS. 02 A 20 E LT. 01	R\$ 151,06
183	ACSU SO 70 CONJ. 01	R\$ 151,06
184	ACSU SE 70 CONJ. 01	R\$ 151,06
185	ARSO 21 CS	R\$ 151,06
186	ARSO 34 QI. 14 QC	R\$ 151,06
187	ARSE 81 CS QI.B LTS. 38, 40, 42, 44	R\$ 151,06
188	ARSE 81 CS QI.E LTS. 38, 40, 42, 44	R\$ 151,06
189	ARSE 81 CS QI.H LTS. 37, 39, 41, 43	R\$ 151,06
190	ARSE 81 CS QI.K LTS. 37, 39, 41, 43	R\$ 151,06
191	ARSE 91 CS QI.B LTS. 38, 40, 42, 44	R\$ 151,06
192	ARSE 91 CS QI.E LTS. 38, 40, 42, 44	R\$ 151,06
193	ARSE 91 CS QI.H LTS. 37, 39, 41, 43	R\$ 151,06
194	ARSE 91 CS QI.K LTS. 37, 39, 41, 43	R\$ 151,06
195	ARSE 92 ESCOLA MATERNAL	R\$ 151,06
196	ARSE 92 CS 01	R\$ 151,06
197	ARSE 101 CS QI.B LTS. 38, 40, 42, 44	R\$ 151,06
198	ARSE 101 CS QI.E LTS. 38, 40, 42, 44	R\$ 151,06
199	ARSE 101 CS QI.H LTS. 37, 39, 41, 43	R\$ 151,06
200	ARSE 101 CS QI.K LTS. 37, 39, 41, 43	R\$ 151,06
201	ARSE 111 CS QI.B LTS. 38, 40, 42, 44	R\$ 151,06
202	ARSE 111 CS QI.E LTS. 38, 40, 42, 44	R\$ 151,06
203	ARSE 111 CS QI.H LTS. 37, 39, 41, 43	R\$ 151,06
204	ARSE 111 CS QI.K LTS. 37, 39, 41, 43	R\$ 151,06
205	ARSE 112 QC. 01 E QC. 02	R\$ 151,06
206	ARSE 122 QC. 01 E QC. 02	R\$ 151,06
207	ASR SE 15	R\$ 151,06
208	ASR SE 65 QC	R\$ 151,06
209	ASR SE 75 QC	R\$ 151,06
210	ASR SE 85 QC	R\$ 151,06
211	ASR SE 95 QC	R\$ 151,06
212	ASR SE 95	R\$ 151,06
213	ASR SE 105 QC	R\$ 151,06
214	ASR SE 105	R\$ 151,06
215	ASR SE 115 QC	R\$ 151,06
216	ASR SE 115	R\$ 151,06
217	ACSV NO 12	R\$ 151,06
218	ACSV NO 32 A	R\$ 151,06

219	ACSV NO 43	R\$ 151,06
220	ACSV NO 44	R\$ 151,06
221	ACSV NO 61	R\$ 151,06
222	ACSV NO 71	R\$ 151,06
223	ACSV NO 72	R\$ 151,06
224	ACSV NE 51	R\$ 151,06
225	ACSV NE 51 A	R\$ 151,06
226	ACSV NE 61	R\$ 151,06
227	ACSV SO 22	R\$ 151,06
228	ACSV SO 31	R\$ 151,06
229	ACSV SO 32	R\$ 151,06
230	ACSV SO 33	R\$ 151,06
231	ACSV SO 34	R\$ 151,06
233	ACSV SO 41	R\$ 151,06
234	ACSV SO 42	R\$ 151,06
235	ACSV SO 43	R\$ 151,06
236	ACSV SO 44	R\$ 151,06
237	ACSV SO 45	R\$ 151,06
238	ACSV SO 54	R\$ 151,06
239	ACSV SO 61	R\$ 151,06
240	ACSV SO 62	R\$ 151,06
241	ACSV SO 63	R\$ 151,06
242	ACSV SO 101	R\$ 151,06
243	ACSV SO 111	R\$ 151,06
244	ACSV SO 111 A	R\$ 151,06
245	ACSV SO 121 LO 27	R\$ 151,06
246	ACSV SO 121 LO 29	R\$ 151,06
247	ACSV SE 122	R\$ 151,06

JARDIM AURENY I - PRAÇA

248	NE 01 LTS. 01 E 17 A 28	R\$ 151,06
249	NW 01 LTS. 01 A 13	R\$ 151,06
250	SW 01 LTS. 01 A 12 E 28	R\$ 151,06
251	J. AURENY I SW 05 A LTS 01 A 06	R\$ 151,06
252	ACSU NO 10 CONJ. 02	R\$ 120,85
253	ACSU NE 10 CONJ. 02	R\$ 120,85
254	ACSU SO 40 CONJ. 02 LT. PARES DE 04 A 10	R\$ 120,85
255	ACSU SE 40 CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 A 17	R\$ 120,85
256	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT. IMPARES 01 A 23 E 02	R\$ 120,85
257	ACSU SE 60 CONJ. 02	R\$ 120,85
258	ACSU SO 100 CONJ. 01	R\$ 120,85
259	ACSU SE 100 CONJ. 01	R\$ 120,85
260	ACSU NO 40 CONJ. 01	R\$ 120,85
261	ARSO 31 QC	R\$ 120,85
262	ARSO 32 QC	R\$ 120,85
263	ACSV SO 75 A	R\$ 120,85
264	ACSV SO 102	R\$ 120,85
265	ACSV SO 102 A	R\$ 120,85
266	ACSV SO 103	R\$ 120,85
267	ACSV SO 112	R\$ 120,85
268	ACSV SO 112 A	R\$ 120,85
269	ACSV SO 131	R\$ 120,85
270	ACSV NO 42	R\$ 120,85
271	ACSV NE 61 A	R\$ 120,85
272	ACSV SE 132	R\$ 120,85

JARDIM AURENY I - AV. TOCANTINS

273	NW 05 LTS. 13 A 17	R\$ 120,85
274	SW 06 LTS. 01 A 05	R\$ 120,85
275	SW 07 LTS. 01 A 05	R\$ 120,85
276	SW 08 LTS. 01 A 05	R\$ 120,85
277	SW 09 LTS. 01 A 05	R\$ 120,85

JARDIM AURENY I

278	NE C1	R\$ 120,85
279	NE C2	R\$ 120,85
280	NE C3	R\$ 120,85
281	NE C4	R\$ 120,85
282	NE C5	R\$ 120,85

JARDIM AURENY I - AVENIDA BRASIL

283	NE 02 LTS. 01 E 23	R\$ 120,85
284	NE 03 LTS. 01 E 20	R\$ 120,85
285	NE 04 LTS. 16 A 18	R\$ 120,85
286	NE 05 LTS. 21 A 23	R\$ 120,85
287	NW 02 LTS. 08 A 12	R\$ 120,85
288	NW 03 LTS. 08 A 12	R\$ 120,85
289	NW 04 LTS. 08 A 12	R\$ 120,85
290	NW 11 LTS. 07 A 10	R\$ 120,85

JARDIM AURENY I - AVENIDA BRASIL

291	SE 02 LTS. 13 E 14	R\$ 120,85
292	SE 03 LTS. 11 E 12	R\$ 120,85
293	SE 04 LTS. 10 A 12	R\$ 120,85
294	SE 05 LTS. 12 A 14	R\$ 120,85
295	SW 02 LTS. 08 A 12	R\$ 120,85
296	SW 03 LTS. 08 A 12	R\$ 120,85
297	SW 04 LTS. 08 A 12	R\$ 120,85
298	SW 05 LTS. 08 A 12	R\$ 120,85
299	ACSO 80	R\$ 97,11
300	ACSE 80	R\$ 97,11
301	ACSO 81	R\$ 97,11
302	ACSU SO 110 CONJ. 01	R\$ 97,11
303	ACSU SE 110 CONJ. 01	R\$ 97,11
304	ACSU SO 120 CONJ. 01	R\$ 97,11
305	ACSU SE 120 CONJ. 01	R\$ 97,11
306	ACSU NO 50 CONJ. 01	R\$ 97,11
307	ACSU NE 50 CONJ. 01	R\$ 97,11
308	ACSU NO 60 CONJ. 01	R\$ 97,11
309	ACSU NE 60 CONJ. 01	R\$ 97,11
310	ACSU NO 70 CONJ. 01	R\$ 97,11
311	ACSU NE 70 CONJ. 01	R\$ 97,11
312	ARNO 41 QC	R\$ 97,11
313	ARNO 42 QC	R\$ 97,11
314	ARNO 43 QC	R\$ 97,11
315	ARNO 44 QC	R\$ 97,11
316	ARNO 72 QC	R\$ 97,11
317	ARNO 73 QC	R\$ 97,11
318	ARSO 42 QC	R\$ 97,11
319	ARSO 43 QC	R\$ 97,11
320	ARSO 44 QC	R\$ 97,11
321	ARSO 45 QC	R\$ 97,11
322	ARSO 62 QC	R\$ 97,11
323	ARSO 63 QC	R\$ 97,11
324	ARSO 64 QC	R\$ 97,11
325	ARSO 101 QC	R\$ 97,11
326	ARSO 102 QC	R\$ 97,11
327	ARSO 103 QC	R\$ 97,11
328	ARSO 111 QC	R\$ 97,11
329	ARSO 112 QC	R\$ 97,11
330	ASR NE 25	R\$ 97,11
331	ACSV SO 64	R\$ 97,11
332	ACSV SO 74	R\$ 97,11
333	ARNO 12 QC	R\$ 73,37
334	ARNO 13 QC	R\$ 73,37
335	ARNO 23 QC	R\$ 73,37
336	ASR SE 85	R\$ 125,88
337	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT. IMPARES DE 03 A 09	R\$ 56,11
338	ACSU SO 70 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 A 19 E LT 02	R\$ 56,11
339	ACSU NO 50 CONJ. 02	R\$ 56,11
340	ACSU NE 50 CONJ. 02	R\$ 56,11
341	ACSU NE 60 CONJ. 02	R\$ 56,11
342	ACSU NO 60 CONJ. 02	R\$ 56,11
343	ASR SE 65	R\$ 56,11
344	ASR SE 75	R\$ 56,11
345	ACSU NO 40 CONJ. 02	R\$ 49,80
346	ARSO 75 QC	R\$ 49,80
347	ARSO 121 QC	R\$ 49,80
348	ARNO 71 QC	R\$ 49,80
349	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT. PARES DE 04 A 18	R\$ 49,80
350	ACSU NO 70 CONJ. 02	R\$ 49,80
351	ACSU NE 70 CONJ. 02	R\$ 49,80
352	ASR SE 55	R\$ 49,80
353	ACSU SO 100 CONJ. 02	R\$ 43,16
354	ACSU SE 100 CONJ. 02	R\$ 43,16
355	ACSU SO 110 CONJ. 02	R\$ 43,16
356	ACSU SE 110 CONJ. 02	R\$ 43,16
357	ACSU SO 120 CONJ. 02	R\$ 43,16
358	ACSU SE 120 CONJ. 02	R\$ 43,16
359	ASR SE 25	R\$ 43,16
360	JARDIM AURENY III - COMERCIAL	R\$ 43,16
361	JARDIM AURENY IV - COMERCIAL	R\$ 43,16

ANEXO PORTARIA Nº 16/2015
TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2015RESIDENCIAL - MULTIFAMILIAR
Reajuste conforme IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) =
6,41%. Fonte IBGE

N.º ORD	QUADRA	
01	ARSE 21 HM TODOS	R\$ 224,10
02	ARSE 12 HM TODOS	R\$ 199,20
03	ARNO 12 HM TODOS	R\$ 186,75
04	ARNE 12 HM TODOS	R\$ 186,75
05	ARNE 13 HM TODOS	R\$ 186,75
06	ARSE 13 HM TODOS	R\$ 186,75
07	ARSE 23 HM TODOS	R\$ 186,75
08	ARSE 14 HM TODOS	R\$ 186,75
09	ARSE 22 HM TODOS	R\$ 174,30
10	ARNE 14 HM TODOS	R\$ 164,34
11	ARSE 32 HM TODOS	R\$ 161,30
12	ARSE 24 HM TODOS	R\$ 144,42
13	ARSE 51 HM TODOS	R\$ 144,42
14	ARSO 61 HM TODOS	R\$ 144,42
15	ARSE 33 HM TODOS	R\$ 144,42
16	ARSO 32 HM TODOS	R\$ 136,95
17	ARSO 41 HM TODOS	R\$ 136,95
18	ARSO 42 HM TODOS	R\$ 119,52
19	ARSO 33 HM TODOS	R\$ 119,52
20	ARSO 34 HM TODOS	R\$ 114,54
21	ARNE 51 HM TODOS	R\$ 109,56
22	ARSO 43 HM TODOS	R\$ 109,56
23	ARNE 61 HM TODOS	R\$ 109,56
24	ARNO 41 HM TODOS	R\$ 104,58
25	ARNO 42 HM TODOS	R\$ 104,58
26	ARNO 43 HM TODOS	R\$ 104,58
27	ARSE 62 HM TODOS	R\$ 104,58
28	ARSE 72 HM TODOS	R\$ 104,58
29	ARSE 101 HM TODOS	R\$ 99,60
30	ARSE 111 HM TODOS	R\$ 99,60
31	ARSE 71 HM TODOS	R\$ 99,60
32	ARNO 21 HM TODOS	R\$ 99,60
33	ARSO 44 HM TODOS	R\$ 99,60
34	ARSO 102 HM TODOS	R\$ 99,60
35	ARNO 23 HM TODOS	R\$ 79,68
36	ARSE 81 HM TODOS	R\$ 79,68
37	ARSE 91 HM TODOS	R\$ 79,68
38	ARSE 92 HM TODOS	R\$ 79,68
39	ARSE 82 HM TODOS	R\$ 79,68
40	ARSO 63 HM TODOS	R\$ 79,68
41	ARSO 101 HM TODOS	R\$ 79,68
42	ARSO 111 HM TODOS	R\$ 79,68
43	ARSO 112 HM TODOS	R\$ 64,74
44	ARSO 45 HM TODOS	R\$ 49,80
45	ARSO 64 HM TODOS	R\$ 49,80

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA NATURATINS Nº 45, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Coordenadoria de Proteção a Biodiversidade, a partir do dia 13/02/2015, a servidora SOPHIA LORENA PINTO VIEIRA Mat. n.º 1285963-1, Inspetor de Recursos Naturais.

PORTARIA NATURATINS Nº 46, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor FLORISVARDO TAVARES SOUSA, matrícula nº 735039, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 26/02/2015 a 27/03/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 47, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, CARLOS NUNES DA CRUZ, matrícula nº. 430368, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 18/02/2015 a 07/03/2015 18 (dezoito) dias, a partir de 23/02/2015 restando 13 (treze) dias para data oportuna.

Nº da Portaria: 24/2015
Data da Portaria: 12 de Fevereiro de 2015
Nº do Processo: 2015.4031.00071
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava
Nome do Suprido: Hermísio Alecrim Aires
Responsável pelo Atesto: Rodolfo Moraes da Silva
Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4272
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Programa: Meio Ambiente
Ação: Proteção e Conservação da Biodiversidade
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 42/2015
Data da Portaria: 12 de Fevereiro de 2015
Nº do Processo: 2015.4031.00073
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava
Nome do Suprido: Víctor Danilo Moreto
Responsável pelo Atesto: Lyon Cardoso de Souza
Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4272
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Programa: Meio Ambiente
Ação: Proteção e Conservação da Biodiversidade
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 43/2015
Data da Portaria: 13 de Fevereiro de 2015
Nº do Processo: 2015.4031.00074
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava
Nome do Suprido: Mauro Vicente da Silva
Responsável pelo Atesto: Fabiana Carvalho Vilela Maia
Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção do Instituto de Natureza do Tocantins
Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 59/2014

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FRANCIMAR ALVES DE SOUSA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 59/2014, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 59/2014 passa a ter a vigência de mais 6 (seis) meses, além dos 6 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 30/01/2015 e término em 29/07/2015.
SIGNATÁRIOS:
Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Francimar Alves de Sousa: Compromissado.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 089, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 006/2015, publicado no DOE nº 4.298, de 16 de janeiro de 2015, que ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 014/2015, publicado no DOE nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 014/2015, publicado no DOE nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015;

Art. 2º REMOVER a Assistente de Defensoria Pública, LIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Paranã - TO para Porto Nacional - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 090, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Edital n.º 009/2015, publicado no DOE n.º 4.304, que ofertou uma vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública à localidade Arraias - TO;

CONSIDERANDO que conforme o Edital nº 017/2015, publicado no DOE n.º 4.313, não houve interessados para ocupação da referida vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção n.º 009/2015 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.";

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 30ª (trigésima), para provimento do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Arraias - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 091, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Edital n.º 004/2015, publicado no DOE n.º 4.296, que ofertou uma vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública à localidade Palmas - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 013/2015, publicado no DOE nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 013/2015, publicado no DOE nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015;

Art. 2º REMOVER o Analista Jurídico de Defensoria Pública, MARCOS GOMES SIQUEIRA, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Dianópolis - TO para Palmas - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 092, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em decisão proferida nos Autos - CSDP n.º 155/2013, publicada no DOE n.º 4.284, de 22 de dezembro de 2014, determinou que os ocupantes dos cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral de Defensoria Pública do Estado do Tocantins poderão se afastar da atividade fim para dedicação exclusiva aos cargos eletivos e de natureza comissionada citados,

RESOLVE AFASTAR:

Art. 1º MARLON COSTA LUZ AMORIM das atividades na 16ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, em razão da nomeação no cargo de Defensor Público-Geral, por meio do Ato nº 1.996-NM, de 18 de novembro de 2014, publicado no DOE n.º 4.262, de 21/11/2014.

Art. 2º ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK das atividades na 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis, tendo em vista a nomeação para o cargo de Subdefensor Público-Geral, conforme Ato n.º 057/2015, publicado no DOE n.º 4.307, de 29/01/2015.

Art. 3º ESTELLAMARIS POSTAL das atividades na 4ª Defensoria Pública Especial Criminal do Pleno, considerando a nomeação para o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do Ato n.º 132/2013, publicado no DOE n.º 3.846, de 26/03/2013.

Art. 4º Os referidos afastamentos se encerraram:

I - ao término dos mandatos de Defensor Público-Geral e Corregedor-Geral de Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

II - com a exoneração do cargo de Subdefensor Público-Geral.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 093, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO RODRIGO FERNANDES DÓREA para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo-FCDP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 095, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009; RESOLVE:

Art.1º Ceder à Secretaria de Defesa e Proteção Social do Estado do Tocantins, o Analista Jurídico da Defensoria Pública WANDERSON RODRIGUES LIRA, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para órgão requisitante, pelo interstício de 20 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir 20 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 153, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IV, art. 45, III, e art. 47-A, §§1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público de 1ª Classe NEUTON JARDIM DOS SANTOS, no período de 09/02/2015 a 10/03/2015, para o exercício de mandato classista - Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins - ADPETO, em razão de férias legais do Presidente Titular FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, concedidas por meio da Portaria nº. 1.287, de 12 de setembro de 2014, referente ao exercício 2013/1, no período de 09/02/2015 a 10/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 165, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 167, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, EVANDRO KAPPES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, JADE SOUSA MIRANDA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 168, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, EVANDRO KAPPES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO, nos períodos de 18 a 20 de fevereiro e 10 a 13 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 169, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder pela Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública Agrária do Tocantins - DPAGRA, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, do titular, o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, nos períodos de 18 a 20 de fevereiro e 25 a 27 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 170, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder pela Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública Agrária do Tocantins - DPAGRA, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/1 do titular, o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDREIA SOUSA MOREIRA LIMA GOSELING, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRAMENDES, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LAURIE TEIXEIRA BARBOSA, Assistente de Defensoria Pública, Matrícula nº 908027-9, para responder, no período de 19/02/2015 a 05/03/2015, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Recursos Humanos, em razão da fruição de férias da titular MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LAURIE TEIXEIRA BARBOSA, Assistente de Defensoria Pública, Matrícula nº 908027-9, para responder, nos dias 11, 12 e 18/02/2015, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Recursos Humanos, em razão de concessão de folga referente aos serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral da titular MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2015.

Superintendência de Administração e Finanças, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 149/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor RANDOLFO SOARES CORRÊA, Técnico Produção Gráfica, matrícula nº 1851, na Assessoria de Comunicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 151/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 5º, §1º e 2º do Ato nº 068/2014, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 930, de 18 de dezembro de 2014, na parte que designou os Promotores de Justiça da 1ª REGIONAL (Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins, Tocantinópolis e Xambioá) que permaneçam de plantão nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos no ano de 2015, conforme adiante:

1ª REGIONAL (Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins, Tocantinópolis e Xambioá)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Fevereiro	14 e 15	11º Promotor de Justiça de Araguaína

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 152/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação tomada na 153ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, ocorrida em 12/02/2015, acerca da eleição para a escolha do novo Membro do Conselho Superior do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Eleitoral para conduzir o pleito para a escolha do novo Membro do Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Eleitoral, sob a presidência do primeiro, os seguintes Promotores de Justiça:

I - Membros titulares:

Marcos Luciano Bignotti

Célio Sousa Rocha

Wânia de Lima e Silva

II - Membros suplentes:

Edson Azambuja;

Eliana Curado Barbosa.

Art. 3º Compete à Comissão conduzir e baixar as normas regulamentadoras dos processos eleitorais, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 153/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 153ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, ocorrida em 12/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI, CÉLIO SOUSA ROCHA e WÂNIA DE LIMA E SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que tratará do processo de eleição para o preenchimento da vaga de Membro a ser indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. Os suplentes da Comissão Eleitoral, pela ordem, serão os Promotores de Justiça EDSON AZAMBUJA e ELIANA CURADO BARBOSA, que substituirão os titulares em caso de eventual necessidade.

Art. 2º Compete à Comissão conduzir e baixar as normas regulamentadoras dos processos eleitorais, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 154/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR o Promotor de Justiça MARCELO ULISSES SAMPAIO para integrar o Grupo de Acompanhamento Legislativo do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: VALÉRIA BUSO RODRIGUES BORGES

DESPACHO Nº 040/2015 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pela Promotora de Justiça VALÉRIA BUSO RODRIGUES BORGES, para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 06 a 23 de abril de 2015, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino, 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, conforme PORTARIA Nº 951/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: JOÃO NEUMANN MARINHO NÓBREGA

DESPACHO Nº 041/2015 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça JOÃO NEUMANN MARINHO NÓBREGA, para conceder-lhe 09 (nove) dias restantes de afastamento, a serem usufruídos no período de 06 a 14 de abril de 2015, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2013, conforme PORTARIA Nº 951/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2009.0701.000135

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 004/2009 - Locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Wanderlândia - TO - Sexto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 042/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 018, de 10 de fevereiro de 2015, às fls. 753/755, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato 004/2009, firmado em 04 de março de 2009, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e ANTÔNIO DIÓGENES ROCHA GALVÃO, referente à locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Wanderlândia - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2015, deferindo a lavratura definitiva do Sexto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000098

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 017/2012, referente ao fornecimento diário de água à Sede desta Procuradoria-Geral de Justiça e às Promotorias de Justiça do Interior - 3º Termo Aditivo.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

DESPACHO Nº 043/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 19/2015, de 11 de fevereiro de 2015, às fls. 766/768, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 017/2012, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa SANEATINS - Companhia de Saneamento do Tocantins, referente ao fornecimento diário de água, mediante medição, destinado ao prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins e às Promotorias de Justiça do Interior, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de março de 2015, no valor mensal estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00065

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação visando a renovação da assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos - BLC.

DESPACHO Nº 044/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro nos artigos 25, *caput*, e 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Administrativo nº 16/2015, de 10 de fevereiro de 2015, às fls. 23/27, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação referente a contratação da empresa EDITORA NDJ LTDA visto que a mesma detém exclusividade na editoração, distribuição e comercialização, em todo território nacional, do Boletim de Licitações e Contratos - BLC, no valor total R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), e determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo administrativo nº 2012.0701.000408

Assunto: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO EDITAL Nº 45/2012 E DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2012

DECISÃO

Vêm os autos para apreciação de pedido da empresa Imagem Informática Ltda. - fls. 134/137, em que requer seja recebido o recurso de fls. 111/112, o qual foi considerado intempestivo no despacho de fl. 131, bem como seja cancelada a penalidade aplicada na decisão de fls. 106/108.

Destaca que o recurso fora postado atempadamente, razão pela qual acosta declaração de Agência de Correios dispondo que a coleta da correspondência relativa à peça recursal fora feita em 14/07/2013, restando, pois, tempestiva.

É o relatório, em síntese.

Pois bem. De acordo com o art. 25 da Lei nº 9.784/99, "os atos do processo devem realizar-se preferencialmente na sede do órgão, cientificando-se o interessado se outro for o local de sua realização".

Assim, tendo em vista que não há nenhuma indicação de que o recurso pudesse ser apresentado em outro local, in casu na sede dos Correios, a peça recursal, para ser tempestiva, deveria se encontrar na sede deste Ministério Público até a data final para sua interposição.

O fato da peça recursal ter sido postada/coletada no prazo final para interposição do recurso é irrelevante, uma vez que foi apresentada a destempo na sede deste órgão.

Imperioso esclarecer que a indicação da data de postagem constante da fl. 131 serviu apenas para confirmar que o recurso se afigurava intempestivo, porquanto a própria postagem é de data posterior ao encerramento do prazo.

Diante disto, ratifico o despacho de fl. 131, bem como a decisão de fls. 106/108.

Encaminhe-se os presentes ao Diretor Geral para ciência, intimação da empresa interessada, e demais medidas necessárias ao cumprimento da decisão exarada Às fl. 106/108.

CUMPRASE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CSMP N.º 002/2015

Acrescenta parágrafo único ao artigo 38, da Resolução CSMP nº 001/2012.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista deliberação ocorrida na 153ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Acrescentar parágrafo único ao art. 38 da Resolução CSMP nº 001/2012;

“Parágrafo único. Havendo impugnação será o impugnado notificado, por meio eletrônico, para que, caso queira, apresente suas contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da notificação.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO CSMP N.º 003/2015

Dá nova redação ao inciso III, do artigo 2º da Resolução CSMP nº 001/2008.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista deliberação ocorrida na 122ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º O inciso III, do artigo 2º da Resolução CSMP nº. 001/2008, que passa a ter a seguinte redação:

“III - documento oficial informando o atual conceito do curso perante a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, cuja nota não poderá ser inferior a 4.0 (quatro)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração, a partir dos autos da Notícia de Fato n.º 046/2014, do Inquérito Civil Público n.º 025/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 130/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, Inciso III, §§ 6º e 7º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4º, §§ 3º e 4º Resolução n.º 003/2008, do CSMP. DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato n.º 046/2014 - 8ª PJ-Gurupi-TO ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos de improbidade. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar recusa da Prefeitura Municipal de Gurupi (Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde) em fornecer ao vereador Gleydson Nato, informações e documentos relativos às despesas decorrentes de eventual contratação da empresa LM Consultoria e Gestão Empresarial EIRELE - ME e/ou com Adriana Victor Ferreira Lopes no ano de 2014.

REPRESENTANTE: Vereador Gleydson Nato

REPRESENTADO: Município de Gurupi

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 13 de janeiro de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 12/07/2015

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0004, instaurado com objetivo de averiguar a existência de eventual ato de improbidade administrativa praticado por servidor estadual, tipificado nos art. 9ª, *caput*, e art. 10, inc. XII, da Lei nº 8.429/92, em decorrência de receber estipêndio sem que houvesse, da sua parte, a efetiva contraprestação laboral e promove o arquivamento tendo em vista que, não foram verificados indícios da ocorrência de atos de improbidade administrativa apontado na representação. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 19 de fevereiro de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

DIRETORIA-GERAL

AUTOS Nº: 2014.0701.00297

PARECER Nº: 006/2015

ASSUNTO: Averiguação de descumprimento de cláusulas do edital licitatório do pregão eletrônico Nº 021/2013, da Ata SRP Nº 012/2013 e dos Contratos Nº 130/2013 e 037/2014, por parte da fornecedora registrada S&L Comércio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos LTDA.

INTERESSADA: S&L Comércio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos LTDA., CNPJ nº 08.631.122/0001-98

DESPACHO/DG Nº. 006/2015 - Acolho, na íntegra, o Parecer nº. 006/2015, datado em 16 de janeiro de 2015 (fls. 137/151), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral desta Procuradoria-Geral de Justiça. Por força do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 10 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e internamente o subitem 22.2, III do Edital Licitatório nº 021/2013 e o item 11.2, III da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.925, de 26 de julho de 2013, DECIDO pela aplicação da sanção administrativa de MULTA à empresa S&L Comércio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos LTDA., CNPJ nº 08.631.122/0001-98 no valor de R\$ 1.878,30 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), pelo descumprimento dos subitens 16.8; 17.4; 19.3; 20.2; 20.3; 20.4 e 20.7 do Edital Licitatório nº 021/2013 (coexistentes na Ata de Registro de Preços nº 012/2013), na qual a empresa mencionada figura como Fornecedora Registrada.

NOTIFIQUE-SE a Fornecedora Registrada, através do seu representante legal, para que pague a multa no prazo de 10 (dez) dias (corridos), conforme subitem 22.2, inciso XV do Edital suso, e/ou querendo, apresente recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte do recebimento da notificação, conforme determina o art. 109, inc. I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador Geral de Justiça
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

A Prefeitura de Palmas-TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna pública a correção do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS nº 017/2014, publicados nos Diários Oficiais do Município nº 1.191, de 04/02/2015, pág. 7; do Estado do Tocantins nº 4.312, de 05/02/2015, pág. 47; da União nº 26, de 06/02/2015, Seção 3, pág. 255; e Jornal do Tocantins de 05/02/2015, pag. 7, no valor total da vencedora, permanecendo inalterado o todo teor restante.

Onde se lê:

[...] declarando vencedora do certame a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com o valor total de R\$957.294,06 (novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos) [...]

Leia-se:

[...] declarando vencedora do certame a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com o valor total de R\$857.294,06 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos) [...]

Palmas, 19 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº 201404001
PROCESSO: nº 005-2014/PP02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS.
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS - ME
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 16/11/2015. Aliança do Tocantins, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2014.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº 201404002
PROCESSO: nº 005-2014/PP02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS.
CONTRATADA: J. R. LAGO - ME
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 16/11/2015. Aliança do Tocantins, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2014.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2015, objetivando a Prestação de serviços de Assessoria Pedagógica, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Araguacema, realizado às 08h10min do dia 05 de Fevereiro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa JULIO CESAR KARNIKOWSKI inscrita no CNPJ sob nº.17.341.695/0001-78, estabelecida à Rua 29 nº 2047, Cidade de Miranorte, que foi vencedora dos os itens, julgados, totalizando R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 007/2015, objetivando a Prestação de serviços de Assessoria Pedagógica, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Araguacema, realizado às 09h10min do dia 06 de Fevereiro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: JM SILVA PAPELARIA EIRELE-ME inscrita no CNPJ: 17.158.968/0001-43, foi vencedora dos item julgados, totalizando o valor R\$ 35.656,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), a empresa LUMINATA DSITRIBUIDORA EIRELE-ME, inscrita no CNPJ: 17.930.584/0001-05, foi vencedora dos item julgados, totalizando o valor de R\$ 29.602,50 (vinte e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), a empresa, MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:05.259.115/0001-19 foi vencedora dos item julgados, totalizando o valor R\$ 38.021,40 (trinta e oito mil e vinte e um reais e quarenta centavos), a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.127.478/0001-54, que foi vencedora dos item julgado, totalizando R\$ 36.312,56 (trinta e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2015, objetivando a Prestação de Serviços Locação de Veiculo Tipo Caçamba, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Araguacema, realizado às 12h00min do dia 05 de fevereiro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: VALDECI GOMES DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ nº 14.476415/0001-40, que foi vencedor dos os itens julgados, totalizando R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 013/2014, objetivando Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araguacema, realizado às 10h00min do dia 05 de Fevereiro de 2015, onde a mesma foi declarado, DESERTA.

ARAGUACEMA-TO, 13 de Fevereiro de 2015.

RAFAEL NOGUEIRA LEITE
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 010/2015, objetivando Aquisição de Pneus, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema, realizado às 15h30min do dia 05 de fevereiro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: TOP 10 PNEUS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 09.404.267/0001-19, foi vencedora dos itens julgados, totalizando o valor de R\$ 140.760,00 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta reais) a empresa, VIA NOBRE LTDA, INSCRITA no CNPJ: 01.976.860/0001-28, foi vencedora dos itens, julgados, totalizando R\$ 296.515,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e quinze reais), portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 011/2015, objetivando Aquisição de Peças, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, realizado às 10h00min do dia 06 de Fevereiro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: TOCANTINS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.064.965/0001-84, que foi vencedora de todos os itens, julgados, totalizando R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) com 10% (dez por cento) de desconto, portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 012/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 012/2015, Prestação de serviços de Mecânicos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, realizado às 11h10min do dia 06 de Fevereiro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: VALDECI GOMES DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ nº 14.476415/0001-40, que foi vencedora de todos os itens, julgados, totalizando R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais), portanto desde a data desta publicação as pessoas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 013/2015, Aquisição de Material Gráfico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, realizado às 11h00min do dia 06 de Fevereiro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: J.S OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.597.874/0001-91, neste ato representada por procuração Sr. Weiva Messias de Paula, foi vencedora de todos os itens, julgados, totalizando R\$ 65.568,50 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), portanto desde a data desta publicação as pessoas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2015
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Pedagógica, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Araguacema.
CONTRATADO: JULIO CESAR KARNIKOWSKI inscrita no CNPJ sob nº 17.341.695/0001-78, estabelecida à Rua 29 nº 2047, Cidade Miranorte-TO.
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Leis Subsidiárias
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA: 11(onze) meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

Araguacema - TO, 03 de Fevereiro de 2015.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2015**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2015
OBJETO: Prestação de Serviços Locação de Veiculo Tipo Caçamba, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Araguacema. totalizando R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
CONTRATADO: VALDECI GOMES DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ nº 14.476415/0001-40.
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Leis Subsidiárias
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA: 11(onze) meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2015**

CONTRATO Nº 010/2015
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 010/2015
OBJETO: Aquisição de Pneus.
CONTRATADOS: TOP 10 PNEUS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 09.404.267/0001-19, foi vencedora dos itens julgados, totalizando o valor de R\$ 140.760,00 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta reais) a empresa, VIA NOBRE LTDA, INSCRITA no CNPJ: 01.976.860/0001-28, foi vencedora dos itens, julgados, totalizando R\$ 296.515,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e quinze reais).
MODALIDADE: Pregão Presencial
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Leis Subsidiárias
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2015

OBJETO: Aquisição de Peças, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO .

CONTRATADO: TOCANTINS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.064.965/0001-84, que foi vencedora de todos os itens, julgados, totalizando R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) com 10% (dez por cento) de desconto.

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Leis Subsidiárias

DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 012/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de Mecânicos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

CONTRATADO: VALDECI GOMES DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ nº 14.476415/0001-40, que foi vencedora de todos os itens, julgados, totalizando R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais)

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Leis Subsidiárias

DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 013/2015.

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico .

CONTRATADO: J.S OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.597.874/0001-91, neste ato representada por procuração Sr. Weiva Messias de Paula, foi vencedora de todos os itens, julgados, totalizando R\$ 65.568,50 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Leis Subsidiárias

DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 007/2015.

OBJETO: Aquisição de Material Expediente.

CONTRATADO: JM SILVA PAPELARIA EIRELE-ME inscrita no CNPJ: 17.158.968/0001-43, foi vencedora dos item julgados, totalizando o valor R\$ 35.656,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

CONTRATADO: LUMINATA DSITRIBUIDORA EIRELE-ME, inscrita no CNPJ: 17.930.584/0001-05, foi vencedora dos item julgados, totalizando o valor de R\$ 29.602,50 (vinte e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATADO: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:05.259.115/0001-19 foi vencedora dos item julgados, totalizando o valor R\$ 38.021,40 (Trinta e oito mil vinte e um reais e quarenta centavos).

CONTRATADO: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.127.478/0001-54, que foi vencedora dos item julgado, totalizando R\$ 36.312,56 (trinta e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Leis Subsidiárias

DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 001/2015, objetivando Prestação de Serviços de Locação de veículo tipo Kombi, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, realizado às 17h00min do dia 05 de Fevereiro de 2015, onde a mesma foi declarado, DESERTA.

Araguacema-TO, 13 de Fevereiro de 2015.

RAFAEL NOGUEIRA LEITE
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2015, objetivando Aquisição de Pneus, para atender a demanda do Fundo Municipal de Municipal de Araguacema, realizado às 16h30min do dia 05 de fevereiro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: TOP 10 PNEUS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 09.404.267/0001-19, foi vencedora dos itens julgados, totalizando o valor de R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais), portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2015, objetivando A Prestação de serviços mecânicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, realizado às 12h30min do dia 06 de fevereiro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa VALDECI GOMES DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ nº 14.476415/0001-40, que foi vencedor dos os itens julgados, totalizando R\$ 131.750,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais), portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2015, objetivando a aquisição de Material Gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, realizado às 15h30min do dia 06 de fevereiro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa J.S OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.597.874/0001-91, neste ato representada por procuração Sr. Weiva Messias de Paula, foi vencedora de todos os itens, julgados, totalizando R\$ 169.236,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais), portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

CONTRATO Nº 005/2015
 CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2015.
 OBJETO: Aquisição de Pneus.
 CONTRATADOS: TOP 10 PNEUS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 09.404.267/0001-19, foi vencedora dos itens julgados, totalizando o valor de R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais),
 MODALIDADE: Pregão Presencial/ SRP
 BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Leis Subsidiárias
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2015.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

LEILA FERREIRA DE SOUSA SOARES
Gestora do Fundo

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 006/2015.
 OBJETO: Prestação de serviços de Mecânicos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.
 CONTRATADO: VALDECI GOMES DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ nº 14.476415/0001-40, que foi vencedora de todos os itens, julgados, totalizando R\$ 131.750,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais)
 MODALIDADE: Pregão Presencial /SRP
 BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Leis Subsidiárias
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2015.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

LEILA FERREIRA DE SOUSA SOARES
Gestora do Fundo

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 007/2015.
 OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.
 CONTRATADO: J.S OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.597.874/0001-91, neste ato representada por procuração Sr. Weiva Messias de Paula, foi vencedora de todos os itens, julgados, totalizando R\$ 169.236,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais).
 BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Leis Subsidiárias
 MODALIDADE: Pregão Presencial/SRP.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2015.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

Araguacema - TO, 10 de Fevereiro de 2015.

LEILA FERREIRA DE SOUSA SOARES
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

No dia 12 de janeiro de 2015, após analisados todos os atos e adjudicado o Pregão Presencial nº 050/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa à empresa vencedora abaixo:

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL, CNPJ 06.995.080/0001-49, VALOR GLOBAL DE R\$ 654.462,64 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

Raimundo Nonato Belas dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2015 - Tipo: Menor Preço por Lote
 Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para o Município de Dueré incluindo os Fundos de Saúde e de Assistência Social.
 Data: 05/03/2015 às 09:00 horas
 Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO
 Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitação, à Rua Pinheiro Barros, 221, fone (63) 3358 - 1140.

Gengiskan José de Alencar
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 005/2015, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos com especialização em medicina do trabalho, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09:h:00min, do dia 09/03/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guarai/TO, 12 de fevereiro de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

Processo nº 3610/2014. Licitação: Pregão Presencial nº 051/2014 - Tipo Menor Preço Global. Partes: Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente e A & N CONTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 11.424.465/0001-96. OBJETO: Aquisição com instalação de Geomembrana PEAD. Valor: R\$ 173.298,04 (cento e setenta e três mil duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos). Data de Assinatura: 03/02/2015.

Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente
Raimundo Wagner de Souza Aguiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Topografia, Georreferenciamento e Regularização de Lotes do Município de Nazaré. ABERTURA: 06 de MARÇO, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - SRP OBJETO: Aquisição de Ar-Condicionado Split. ABERTURA: 09 de MARÇO, às 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - SRP OBJETO: Aquisição de Material para Construção. ABERTURA: 09 de MARÇO, às 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - SRP OBJETO: Serviços Gráficos. ABERTURA: 10 de MARÇO, às 09h00min.

EDITAL e INFORMAÇÕES. Av. 10 de Janeiro, esq. Com 14 de Novembro, Centro.

Nazaré - TO, das 07:30h às 13:30h.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - SRP OBJETO: Serviços Gráficos. ABERTURA: 10 de MARÇO, às 13h00min EDITAL e INFORMAÇÕES. Av. 10 de Janeiro, esq. Com 14 de Novembro, Centro, Nazaré - TO, das 07:30h às 13:30h.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - SRP OBJETO: Serviços Gráficos. ABERTURA: 10 de MARÇO, às 16h00min EDITAL e INFORMAÇÕES. Av. 10 de Janeiro, esq. Com 14 de Novembro, Centro, Nazaré - TO, das 07:30h às 13:30h.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, objetivando a contratação de engenheiro para elaboração de projeto e fiscalização de obras junto à prefeitura municipal de Palmeiras do Tocantins, com abertura das propostas previstas para o dia 09 de março de 2015, às 09:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, objetivando futuras aquisições de combustível e derivado de petróleo para uso da prefeitura municipal de Palmeiras do Tocantins, com abertura das propostas previstas para o dia 09 de março de 2015, às 14:00 horas (horário de Brasília).

Os editais podem ser retirados junto à CPL no horário das 08:00 às 12:00horas. Informações pelo telefone 63 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins TO, 19 de fevereiro de 2015.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, ata de registro de preço objetivado futuras aquisição de medicamento e material hospitalar, com abertura das propostas prevista para o dia 10 março de 2015, às 08:00 (horário de Brasília);

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, ata de registro de preço objetivado futuras aquisição de materiais odontológico, com abertura das propostas prevista para o dia 10 março de 2015, as 16:00 (horário de Brasília). Os editais deram ser retirado junto à CPL no horário das 08:00 às 12:00horas, Informações pelo telefone 63 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 19 de fevereiro de 2015.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura da seguinte licitação: Tomada de Preços nº 003/2015: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Beatriz Medeiros-Vila Chapadão. Tipo: empreitada por preço global. Data de abertura: 10/03/2015- às 14:00 horas. Através do Fundo Municipal de Saúde. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso- TO, 18/02/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do Pregão Presencial(SRP) nº 001/2015: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 06/03/2015- às 14:00 horas. Através dos órgãos da Administração Pública. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso- TO, 18/02/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, objetivando Aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Serviços de Confecção de Materiais Gráficos, Serviços de Manutenção em ar-condicionado e serviços de Manutenção em bombas d'água em poços artesianos e Equipamentos de Proteção individual (EPI) do Município de Recursolândia, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 04 de março de 2015, às 10:00 horas (horário local).

Maiores informações pelo fone (063) 3438-1213.

RECURSOLÂNDIA - TO, 12 de fevereiro de 2015.

LEONARDO CHAVES FRANCO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECURSOLÂNDIA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção de Materiais Gráficos e Serviços de Manutenção em ar-condicionado do Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 04 de março de 2015, às 11:00 horas (horário local).
Maiores informações pelo fone (063) 3438-1213.

RECURSOLÂNDIA - TO, 12 de fevereiro de 2015.

LEONARDO CHAVES FRANCO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

DECRETO Nº 012/2015

“HOMOLOGA RESULTADO DO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Talismã, Estado do Tocantins, considerando o Resultado apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso Público para preenchimentos de cargos de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2014, de 10 de novembro de 2014 e sua rerratificação, nos termos da relação dos candidatos que obtiveram notas igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, considerados aprovados, de acordo com a ordem de pontuação e data de nascimento, em ordem decrescente, nos respectivos cargos, constantes do Anexo Único do presente Decreto.

Parágrafo Único - Consideram-se classificados os candidatos aprovados até o quantitativo das vagas constantes do Edital referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO do Decreto nº 012/2015

VII CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - 2014

Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA 01 (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	
				NÃO HOUVE APROVAÇÃO
Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA 02 (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	
				NÃO HOUVE APROVAÇÃO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA 03 (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
					NÃO HOUVE APROVAÇÃO
Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA 04 (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
					NÃO HOUVE APROVAÇÃO
Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA 06 (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000568	828.218.951-00	EVA ALVES DE MACEDO	55.00	Classificado
Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA 07 (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
					NÃO HOUVE APROVAÇÃO
Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA 08 (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000196	049.092.301-14	ESTELA ALVES FORTUNATO DE SOUZA	50.00	Classificado
Cargo: Agente de Defesa Civil (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000287	434.356.021-04	JOÃO CARLOS LOPES	50.00	Classificado
Cargo: Agente de Endemias (02 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000092	019.601.951-66	POLIANA CRISTINA AMARAL DE JESUS	50.00	Classificado
Cargo: Agente de Fiscalização de Zoonoses (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000476	988.616.701-72	ELISMAR GOMES DA CRUZ	52.50	Classificado
Cargo: Agente de Fiscalização em Vigilância Sanitária (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000548	023.355.451-32	LUCAS BARBOSA SOARES	75.00	Classificado
Cargo: Assistente Social (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000369	530.942.553-53	PEDRO SILVA AMORIM	50.00	Classificado
002	000503	028.754.491-50	LUCIA MARA RODRIGUES PAZ	50.00	Aprovado
Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - ASB (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
					NÃO HOUVE APROVAÇÃO
Cargo: Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000573	025.156.711-79	LUDMILLA DASSAYEVE S CAMARGO MACIEL	62.50	Classificado
002	000441	515.390.711-20	TEODORA NASCIMENTO DA SILVA	57.50	Aprovado
003	000676	003.551.471-06	GEANE ARAUJO SILVA DE PAULA	55.00	Aprovado
004	000097	618.901.701-00	MARIA DE SOUSA SANTOS BATISTA	52.50	Aprovado
005	000027	666.131.082-00	VANUZA GREGORIO DE LIMA	50.00	Aprovado
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (03 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000347	006.614.891-08	ELIVÂNIA GOMES DOS SANTOS	72.50	Classificado
002	000376	021.794.431-02	BEATRIZ ANDRADE MACIEL	72.50	Classificado
003	000409	963.194.961-34	SUELY BRITO DOS SANTOS DA SILVA	70.00	Classificado
004	000353	012.160.671-63	CONCEIÇÃO MARIA DE SOUZA SILVA	70.00	Aprovado
005	000680	961.157.421-53	MARLEY DE CARVALHO AVELINO	70.00	Aprovado
006	000165	959.014.501-91	OLINDINA PINTO DA SILVA	67.50	Aprovado
007	000103	847.591.271-00	ALDAIDE ALVES NUNES	65.00	Aprovado
008	000527	041.270.591-50	CAMILA MARTINS ARAUJO	62.50	Aprovado
009	000136	005.521.221-22	MARIA DE FATIMA GARCIA	60.00	Aprovado
010	000357	933.861.331-34	FAGNA ISLÂNIA DIOGENES GONÇALVES	57.50	Aprovado
011	000032	732.167.631-53	LUCIENE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	57.50	Aprovado
012	000392	018.845.918-92	MARIA DE LOURDES ALBERTO	55.00	Aprovado
013	000526	491.687.381-53	GENELICE RODRIGUES DOS SANTOS	55.00	Aprovado
014	000434	623.595.091-87	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	55.00	Aprovado
015	000278	019.277.561-89	ROSENILDA MAGALHAES DOS SANTOS	55.00	Aprovado

016	000109	978.692.791-53 - EDNA FERREIRA SOARES	55.00	Aprovado
017	000554	046.099.591-00 - DEBORAH LUYSA RODRIGUES DOS SANTOS	55.00	Aprovado
018	000023	466.809.181-20 - MARIA NORALÂNDIA PEREIRA	52.50	Aprovado
019	000498	006.021.631-02 - RENATA DOS SANTOS DIAS	52.50	Aprovado
020	000444	007.566.261-29 - MARLUCIA MESSIAS DA SILVA	52.50	Aprovado
021	000621	041.589.071-36 - JESSICA SABRINA DE MELO	52.50	Aprovado
022	000358	254.622.534-00 - LUCIA DE FATIMADIOGENES B GONÇALVES	50.00	Aprovado
023	000403	963.140.601-68 - LUCIMAR MAGALHÃES DOS SANTOS	50.00	Aprovado
024	000472	013.781.871-80 - KENYA DE OLIVEIRA SANTOS	50.00	Aprovado
025	000049	043.070.391-06 - SIMONE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA	50.00	Aprovado
026	000209	031.601.991-77 - PATRICIA GUEDES OLIVEIRA DIAS	50.00	Aprovado

Cargo: Coveiro (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

Cargo: Enfermeiro (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000244	011.577.143-31	ROBERTO KLEBER RAMOS DE MESQUITA	72.50	Classificado
002	000524	013.021.851-01	LEIDIANE RODRIGUES SANTIAGO	60.00	Aprovado
003	000246	917.567.581-15	LEONARDO NHAZARENO DA PENHA	52.50	Aprovado
004	000213	022.365.001-30	DAYANNE CARDOSO SILVA	50.00	Aprovado
005	000454	037.757.891-62	LETÍCIA SIRIANO SAMPAIO	50.00	Aprovado

Cargo: Engenheiro Civil (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

Cargo: Farmacêutico (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000146	074.821.847-59	RAFAEL TADEU CARDOSO ARAUJO	52.50	Classificado

Cargo: Fiscal de Postura e Edificações (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000267	035.646.701-57	ADRIANA DO NASCIMENTO	55.00	Classificado

Cargo: Fiscal de Tributos (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000021	736.854.531-49	SINEIDE RIBEIRO MARTINS	52.50	Classificado
002	000078	050.654.161-41	FRANCISCO RODRIGO DO NASCIMENTO	52.50	Aprovado

Cargo: Fisioterapeuta (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000002	989.495.601-78	FERNANDA VIEIRA MANRIQUE CHAVES	50.00	Classificado

Cargo: Gari (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

Cargo: Médico (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

Cargo: Motorista (02 vagas)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000186	566.187.271-20	RUBENS PIO DA SILVA	67.50	Classificado
002	000346	039.858.383-80	GUILHERME FERNANDES CARDOSO	67.50	Classificado
003	000598	025.957.331-09	LINDOMAR ORLANDO PALLIN DE MELO	62.50	Aprovado
004	000446	894.303.791-00	DOMICIO DA ROCHA TAVARES JUNIOR	52.50	Aprovado
005	000252	961.189.891-68	REGINALDO ALEXANDRE DE MOURA	52.50	Aprovado

Cargo: Nutricionista (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000058	030.041.621-05	LARISSA SILVA TRINDADE	55.00	Classificado
002	000561	030.927.051-06	RAFAIANNY MILHOMEM DA SILVA	52.50	Aprovado
003	000320	996.328.453-15	RAFAEL GOMES DA SILVA LOPES	50.00	Aprovado

Cargo: Odontólogo (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000521	029.097.111-02	CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA	60.00	Classificado
002	000004	001.577.991-23	CRISTINA RODRIGUES MILHOMEM	57.50	Aprovado

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000340	896.193.151-20	MARKS SOUZA DE PAULA	72.50	Classificado

Cargo: Pedagogo (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

Cargo: Professor de Educação Física (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

Cargo: Professor de Licenciatura Plena (04 vagas)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000407	014.571.721-60	SARA DAMIANA COSTA DINIZ	55.00	Classificado
002	000591	772.793.011-34	FRANCISCO DAS CHAGAS L DO NASCIMENTO	50.00	Classificado

Cargo: Professor de Licenciatura Plena (01 vaga) (Reserva para portador de deficiência)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE INSCRIÇÕES		

Cargo: Professor Licenciatura Plena em Informática (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000112	036.608.661-80	BETHANIAMARQUESDASILVAMILHOMENS	52.50	Classificado

Cargo: Psicólogo (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000211	003.590.911-05	LAILLA ALVES VALADARES	57.50	Classificado

Cargo: Técnico em Enfermagem (02 vagas)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

Cargo: Técnico em Enfermagem (01 vagas) (Reserva para portador de deficiência)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE INSCRIÇÕES		

Cargo: Tratorista (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE INSCRIÇÕES		

Cargo: Vigia (04 vagas)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000309	039.609.051-65	WEVERTON DA SILVA AGUIAR	77.50	Classificado
002	000245	048.776.101-46	GUILHERME CARDOSO BORGES	75.00	Classificado
003	000649	028.775.571-11	GISMAR MIRANDA PAULO	72.50	Classificado
004	000417	820.416.951-53	LUCAS OVIDIO ZAGO	70.00	Classificado
005	000535	341.020.601-97	JOÃO BATISTA GOMES DE MELO	62.50	Classificado
006	000626	071.157.036-12	CHARLES ALEX SILVA DE OLIVEIRA	62.50	Aprovado
007	000525	041.430.921-90	DENIS MARTINS ARAUJO	62.50	Aprovado
008	000492	005.337.811-32	ADRIANO VALERIANO GOMES	60.00	Aprovado
009	000188	035.631.001-95	WANKLEY MENEZES MATOS	60.00	Aprovado
010	000222	916.912.731-04	RONES GEREMIAS BANDEIRA	57.50	Aprovado
011	000467	933.812.201-87	ADAO BRITO DOS SANTOS	55.00	Aprovado
012	000575	575.127.871-20	OSMAIR MERECIANA MACIEL	52.50	Aprovado
013	000315	819.587.901-25	DENIVALDO DOS SANTOS DIAS	52.50	Aprovado
014	000366	047.356.951-50	LUCAS DIAS RODRIGUES BATISTA	52.50	Aprovado
015	000365	050.915.011-00	RICHEL GOMES FRANCINO	52.50	Aprovado
016	000399	470.660.161-49	RILDO RIBEIRO DA SILVA	50.00	Aprovado
017	000274	022.052.371-10	JOSE CARLOS PINTO	50.00	Aprovado
018	000488	050.914.691-09	ELTON OLIVEIRA SALVADOR	50.00	Aprovado

Cargo: Vigia (01 vagas) (Reserva para portador de deficiência)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE INSCRIÇÕES		

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês fevereiro de 2015.

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA-TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014-FMAS. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-FMAS. Número do Contrato: 015/2014 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA- TO - CNPJ sob Nº. 14.686.574/0001-70, com sede na Rua Abraão Aguiar, s/nº. Centro Tupirama, Estado do Tocantins. Contratado: MG SERVIÇOS DE LIMPESA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.176.401/0001-60, com sede na Rua Odontino Alves Pinto, n.º 378. Centro. Pedro Afonso-TO, Objeto: Fica acrescido o valor de R\$ 40.813,46 (quarenta mil oitocentos e treze reais e quarenta e seis centavos) referente ao valor principal do contrato.

Tupirama-TO, 05 de janeiro de 2015;

Marineide Rocha Farias
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Tupirama-TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTOPOSTOBEM-TI-VILTDA, CNPJ: 08.958.109/0001-48, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos, com endereço na Av. Filadélfia, nº 4.550, Setor Urbano, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para implantação da Linha de Distribuição tensão 138 kV, associada às atividades de distribuição de energia elétrica, interligando as SE's Nova Rosalândia / SE Cristalândia / SE Lagoa da Confusão. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

OSMAR CARLOS NEVES, RG 016.394.642-9/ME, CPF 134.228.201-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS licença ambiental para atividade de Bovinocultura, na Fazenda Osmarília, localizada nos lotes 13 e 14M, Loteamento Rios Lontra e Andorinha, 6º et, zona rural de Aragominas e Muricilândia/TO, conforme RESOLUÇÃO CONAMA nº 6, de 24 de janeiro de 1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RAYKA MARACAIPE DE ANDRADE EIRELI - ME, CNPJ nº 18.319.761/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, as licenças municipais prévia (LMP) de instalação (LMI) e de operação (LMO) para atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Quadra 812 Sul, Alameda 07, QI 08, Lote 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Lei Municipal 1.011/01, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRMV-TO Nº 01/2012

Processo nº 336/2012

Contrato CRMV-TO nº 01/2012

Aditivo: 5º

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

Contratado: Érico Militino Rego de Arruda-ME

Objeto: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO CRMV-TO nº. 01/2012 nos termos do inc. II do artigo 57 da lei nº. 8.666/93, para 30 de junho de 2015.

Valor Total: R\$16.088,10 (dezesseis mil e oitenta e oito reais e dez centavos)

Natureza da Despesa: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.076

Vigência: 01/01/2015 a 30/06/2015

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2015

Signatários: Marcelo Aguiar Inocente - Presidente

Érico Militino Rego de Arruda - Representante legal da contratada





**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Secuc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araquaina-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529